

**SÉRIE ANTROPOLOGIA**  
ISSN 1980-9867

**426**  
**O PARADOXO DOS DOCUMENTOS**  
**DE IDENTIDADE:**  
relato de uma experiência nos Estados Unidos  
**Mariza Peirano**

**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Antropologia**  
**Brasília**  
**2009**

**Série Antropologia** é editada pelo Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, desde 1972. Visa a divulgação de textos de trabalho, artigos, ensaios e notas de pesquisas no campo da Antropologia Social. Divulgados na qualidade de textos de trabalho, a série incentiva e autoriza a sua republicação.

ISSN Formato Impresso: 1980-9859

ISSN Formato Eletrônico: 1980-9867

1. Antropologia 2. Série I. Departamento de Antropologia da  
Universidade de Brasília

Solicita-se permuta.

**Série Antropologia Vol. 426**, Brasília: DAN/UnB, 2009.



*Universidade de Brasília*

**Reitor:** José Geraldo de Sousa Júnior

**Diretor do Instituto de Ciências Sociais:** Gustavo Lins Ribeiro

**Chefe do Departamento de Antropologia:** Lia Zanotta Machado

**Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia:** José Antonio Vieira Pimenta

**Coordenadora da Graduação em Antropologia:** Marcela Stockler Coelho de Souza

**Conselho Editorial:**

Lia Zanotta Machado

José Antonio Vieira Pimenta

Marcela Stockler Coelho de Souza

**Editora Assistente:**

Marcela Stockler Coelho de Souza

**Editores Impressa e Eletrônica:**

Cristiane Costa Romão

## EDITORIAL

A Série Antropologia foi criada em 1972 pela área de Antropologia do então Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, passando, em 1986, a responsabilidade ao recente Departamento de Antropologia. A publicação de ensaios teóricos, artigos e notas de pesquisa na Série Antropologia tem se mantido crescente. A partir dos anos noventa, são cerca de vinte os números publicados anualmente.

A divulgação e a permuta junto a Bibliotecas Universitárias nacionais e estrangeiras e a pesquisadores garantem uma ampla circulação nacional e internacional. A Série Antropologia é enviada regularmente a mais de 50 Bibliotecas Universitárias brasileiras e a mais de 40 Bibliotecas Universitárias em distintos países como Estados Unidos, Argentina, México, Colômbia, Reino Unido, Canadá, Japão, Suécia, Chile, Alemanha, Espanha, Venezuela, Portugal, França, Costa Rica, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

A principal característica da Série Antropologia é a capacidade de divulgar com extrema agilidade a produção de pesquisa dos professores do departamento, incluindo ainda a produção de discentes, às quais cada vez mais se agrega a produção de professores visitantes nacionais e estrangeiros. A Série permite e incentiva a republicação dos seus artigos.

Em 2003, visando maior agilidade no seu acesso, face à procura crescente, o Departamento disponibiliza os números da Série em formato eletrônico no site [www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan).

Ao finalizar o ano de 2006, o Departamento decide pela formalização de seu Conselho Editorial, de uma Editoria Assistente e da Editoração eletrônica e impressa, objetivando garantir não somente a continuidade da qualidade da Série Antropologia como uma maior abertura para a inclusão da produção de pesquisadores de outras instituições nacionais e internacionais, e a ampliação e dinamização da permuta entre a Série e outros periódicos e bibliotecas.

Cada número da Série é dedicado a um só artigo ou ensaio.

Pelo Conselho Editorial:  
Lia Zanotta Machado

## SUMÁRIO

**Título: O paradoxo dos documentos de identidade:  
relato de uma experiência nos Estados Unidos ..... p. 6**

**Resumo:**

No mundo moderno, documentos são objetos indispensáveis, sem os quais não conseguimos demonstrar que somos quem dizemos que somos. Precisamos de provas materiais que atestem a veracidade da nossa auto-identificação. Este artigo relata a experiência de pesquisa sobre documentos de identidade nos Estados Unidos, por meio de dois eventos em que Eliot Spitzer, governador do estado de Nova York de janeiro de 2007 a março de 2008, foi figura central, e nos quais os documentos foram um subtexto importante. Uma comparação com o caso brasileiro está presente ao longo do artigo, que termina examinando o fenômeno conhecido como *ID theft*.

**Palavras-chave:**

Documentos; processos de identificação; Eliot Spitzer; Estados Unidos; *ID theft*.

**NOTA:**

**Este artigo foi escrito a convite de Cornelia Eckert para publicação na revista *Horizontes Antropológicos*, no volume 32 sobre “Etnografias”, a sair em 2009.**

**Title: The paradox of IDs:  
an account of an ethnographic experience in the US ..... p. 28**

**Abstract:**

In the modern world, IDs are indispensable objects, without which we cannot prove that we are who we say we are. We need material substantiation that attests to the authenticity of our self-identification. This paper is an account of an ethnographic experience about IDs and identification processes in the US, based on the examination of two events in which Eliot Spitzer, the New York State governor from January 2007 to March 2008, was a central figure. A comparison with the Brazilian scenario is present throughout the paper, and it ends by focusing on the ID theft phenomenon.

**Keywords:**

ID papers; identification processes; Eliot Spitzer; ID theft; United States

**NOTE:**

**The Portuguese version of this paper will be published in *Horizontes Antropológicos*, volume 32 (2009), edited by Cornelia Eckert under the title “Etnografias”.**

## O paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma experiência nos Estados Unidos

Mariza Peirano  
Universidade de Brasília



A pesquisa etnográfica não tem início em lugar especial ou momento determinado; ela tem espaço dentro de nós, quando mobilizamos uma sensibilidade específica. Um evento do dia-a-dia transforma-se em fala nativa, revelando que a etnografia não se define pelo meio de comunicação, mas pelo objetivo a que observação é submetida.

Quando pensei que havia encerrado a fase de preparação para viajar para os Estados Unidos no final de 2007, recebi da secretária do Instituto de Pesquisa Social e Econômica da Universidade de Columbia, ao qual estaria afiliada nos seis meses seguintes, um e-mail em que ela se desculpava por me pedir mais um documento para regularizar o status de *visiting scholar*. Ela me informava, então, que a universidade havia desvinculado as informações pessoais dos professores visitantes dos seus *social*

---

<sup>1</sup> Imagem publicada no *Hartford Courant* de Connecticut, 30 de outubro de 2001, copiada do site [www.UnRealID.com](http://www.UnRealID.com) (em 15/02/09) e baseada em “American Gothic”, de Grant Wood.

*security numbers* e agora, como forma de fazer a correspondência entre a pessoa e seus documentos, comparando um e outro, o International Office exigia uma cópia do passaporte. Esta nova orientação havia acabado de chegar.

Este foi, efetivamente, o início da pesquisa sobre documentos e processos de identificação nos Estados Unidos. Familiarizada com a burocracia de imigração depois de muitas idas e vindas àquele país, me dei conta de que esse e-mail trazia dimensões novas — estava diante de um “fato etnográfico” mesmo antes de chegar ao “campo”. Afinal, apesar do caráter imutável que tendemos a dar aos documentos, eles também sofrem mudanças, eles são dinâmicos. Esta era uma alteração singular, pois se o passaporte é bem mais complexo, em termos semióticos, do que o cartão de seguridade social, este é um documento americano de validade nacional. O passaporte traz nome, foto, número, filiação, data de nascimento, assinatura, data de emissão e validade no país de origem, além de visto de entrada nos Estados Unidos. O *social security card*, ao contrário, embora faça parte de um banco de dados nacional, é apenas um cartão com nome e número (semelhante ao CPF).

Meu interesse nos documentos de identidade teve início no contexto de uma pesquisa sobre o impacto do então programa de desburocratização em regiões não-metropolitanas (Peirano 1986). Uma segunda etapa ampliou a investigação para incluir o universo de papéis oficiais no Brasil, quando procurei desvendar a lógica semântica dos signos utilizados nos documentos e a ação da redundância nesses objetos de identificação (Peirano 2002, 2006). Foi quando deparei com alguns aspectos peculiares, em termos comparativos, do caso norte-americano.<sup>2</sup>

Na ausência de uma carteira de identidade nacional, nos Estados Unidos a carteira de motorista faz o seu papel — mas este documento é estadual e não obrigatório, embora se possa obter uma carteira deste tipo para não-motoristas (a *non driver's license*).<sup>3</sup> Como no Brasil, a certidão de nascimento é a origem dos outros documentos, entre eles o *social security number*. Mas este, ao contrário do CPF que divulgamos

---

<sup>2</sup> Este artigo é o primeiro resultado desta fase da pesquisa, desenvolvida no Center on Organizational Innovation, Universidade de Columbia, de fevereiro a julho de 2008, período financiado por uma bolsa de Estágio Sênior do CNPq. Agradeço a David Stark, Monique Girard e Daniel Beunza pela acolhida amiga e pelas excelentes condições de trabalho. No Brasil, Oliven (2001) e DaMatta (2002) também tomaram os documentos como tema de investigação, o primeiro no contexto do valor do dinheiro nos Estados Unidos, e o segundo, como a mão invisível do Estado no Brasil. Tema pouco presente na literatura norte-americana ou europeia até recentemente, exceto talvez entre historiadores (Davis 1983, Fraenkel 1992, Torpey 2000, 2006), nos últimos anos seu número aumentou visivelmente (Caplan e Torpey 2001, Chatterjee 2002, Fraenkel 2002, Groebner 2007).

<sup>3</sup> Oliven (2001) relata sua experiência nos Estados Unidos entre 1993 e 1995, e considera que lá sejam indispensáveis três documentos: a carteira de motorista, o cartão de crédito e o número de seguridade social (SSN, ou *social security number*). A primeira funciona como carteira de identidade, o segundo, como prova de crédito, e o terceiro como um registro nacional dos cidadãos, os três representando mobilidade, consumo e direitos, respectivamente.

amplamente, deve ser mantido em sigilo máximo devido ao perigo de fraude e de roubo de identidade, o *ID theft* (mais, adiante). Os americanos nascem, vivem e morrem portando poucos documentos.<sup>4</sup> Depois do atentado ao World Trade Center, a legislação atual estabelece que até 2013 será obrigatória a apresentação de uma espécie de identidade nacional, chamada de *Real ID*, para várias atividades, como embarcar em avião, entrar em prédios federais, cruzar determinadas fronteiras. Contudo, em nome dos direitos civis, esta medida esbarra na reação da população, e em nome de uma suposta economia de recursos, na má-vontade dos estados que devem implementá-la. Assim, enquanto no Brasil nos queixamos do excesso de burocracia e da opressão dos papéis redundantes, nos Estados Unidos a configuração dos documentos indica o pólo oposto. E se o *social security number* é a principal identificação do indivíduo, tão valiosa que precisa ser protegida de olhares alheios, mantida em segredo e sob vigilância, este seria o contexto no qual os valores do “fato moderno”, com sua ênfase nos números supostamente imparciais, teriam vingado exemplarmente.<sup>5</sup>

Latour (2007: 204-13) sugere que documentos são espécies de *plug-ins*. Usando a terminologia da informática, ele os equipara aos softwares que nos permitem ver uma imagem, ouvir música ou assistir a um DVD — *plug-ins* não têm significado próprio, eles tornam visível o que antes era apenas virtual e ajudam a eliminar a dicotomia local/global. Embora pudessem ser chamados de *subjetificadores*, *personalizadores*, ou *individualizadores*, Latour prefere o termo neutro *plug-ins*.<sup>6</sup> Minha orientação geral segue um caminho diferente: porque acredito que forma e conteúdo são inseparáveis, não há tecnologia imparcial, neutra e despida de sentido; elas fazem parte de cosmologias.<sup>7</sup> Este é o desafio deste ensaio e, com este objetivo, examino

---

<sup>4</sup> *ID* seria a expressão genérica para “documento” e *photo ID*, o termo específico para documentos com fotografia.

<sup>5</sup> Não é a simplificação o que os estados-nacionais modernos procuram (Scott 1998)? E o número não seria o mais simples dos mecanismos de identificação (Poovey 2002)? Cf. Scott et al. (2002: 27): “Bureaucratically speaking, the simplest system of identification is the serial number. Anything else is second best. Given half a chance, administrators are drawn to the arithmetic beauty of a potentially endless series of consecutive numbers. It eliminates, at a stroke, all the ambiguity and discretion which plague any [other] system [...]” Mas, como veremos, esta eliminação é ilusória.

<sup>6</sup> Latour (2007: 208), a respeito dos documentos: “If you doubt the ability of those humble paper techniques to generate *quasi-subjects*, try living in a large European city as an ‘undocumented alien’ or extricating yourself out of the FBI’s grip because of a misspelling of your name”.

<sup>7</sup> Ver Tambiah (1985, cap. 4) para a relação entre forma estrutural e conteúdo cultural. Ver Daniel (1996) que, em brilhante análise, mostra as conseqüências da adoção de sistemas “universais” de medidas e de concepções de história ocidentais entre os plantadores de chá do Sri Lanka. No momento em que escrevo este ensaio (fevereiro de 2009), noto as implicações entre a atual crise financeira norte-americana e as brechas nos processos de identificação, quer para acessar financiamentos, obter um emprego, ou adquirir um imóvel. Mas este é tema que aqui deixo apenas assinalado.



dois eventos em que Eliot Spitzer, governador do estado de Nova York de janeiro de 2007 a março de 2008, foi figura central. Considerado um dos políticos mais brilhantes de sua geração, em dois momentos sua carreira foi abalada por eventos que tiveram nos documentos seus subtextos. Antes, porém, faço um breve parêntese para examinar alguns aspectos relativos ao lugar da etnografia na pesquisa antropológica contemporânea.

### **Etnografia, hoje**

A etnografia está na moda. Nos centros reconhecidos de produção intelectual, ela substituiu com vantagem a ideia de uma antropologia hoje denunciada pelas relações de poder entre investigadores e nativos que teria marcado seu início. Nos antigos sítios de pesquisa ela também passou a ser adotada, eliminando o peso moral de um dia terem suas populações escrutinadas por etnólogos ocidentais. Mas, talvez como um atestado de que não é possível prescindir da antropologia como modo de conhecimento, em ambos os casos ela é recuperada como *etnografia*. Com frequência, é a dimensão metodológica que se enfatiza como própria, correta e sadia do passado antropológico e, assim, a etnografia é exportada para outras áreas de investigação, como a sociologia, a história, a geografia humana, a filosofia.<sup>8</sup>

Surge, então, um fenômeno *sui generis* — ao mesmo tempo que se denegre, na figura emblemática de Malinowski, um “Modelo Tradicional de Etnografia”, é sua própria invenção, a pesquisa de campo e/ou etnografia, que agora se estabelece como o grande legado da antropologia. Mas a ênfase no método, quer na crítica, quer na versão restaurada, deixa de lado exatamente a grande lição de Malinowski, de que não é possível desvincular a perspectiva etnográfica da dimensão *teórica* implícita, dimensão evidente em sua ambição de apreender *teorias trobriandesas* sobre magia, linguagem, mitos etc., que eventualmente seriam traduzidas em uma cosmologia nativa povoada por homens comuns, bruxas, chefes, canoas, colares, rochedos, braceletes, estômagos, encantamentos, todos se movimentando no mar, voando pelos ares e ancorando na terra. A descrição etnográfica, com ambições teóricas, contrastava com a análise sociológica, que Malinowski considerava subsidiária.<sup>9</sup>

É esta perspectiva etnográfica de *ler* nas falas, fatos e comportamentos evidências que levam eventualmente a uma visão de mundo que percebo como a própria teoria em

---

<sup>8</sup> O lançamento da revista *Ethnography*, em 2000, publicado pela editora Sage, é um indício desta nova tendência interdisciplinar (ver <http://eth.sagepub.com>); o surgimento de várias edições de reuniões internacionais chamadas de *Ethnografeasts* é outro. Na última década, foram realizadas reuniões em Berkeley, Paris, Lisboa, Taipei. A próxima será em Veneza, em agosto de 2009, com o título de “Practice, Politics and Ethics in Ethnographic Research”.

<sup>9</sup> Ver Leach (1957) para a referência a Malinowski como um “empiricista fanático”; Tambiah (1985, caps. 1 e 8) para uma reanálise da cosmologia trobriandesa; Michael Fischer (2009), para o chamado “Modelo Tradicional de Etnografia”.

ação. Uma referência teórica não apenas informa a pesquisa, mas é o par inseparável da etnografia, por meio da qual ambas se transformam e se sofisticam, criando novos “fatos etnográficos” (no sentido de Evans-Pritchard). No momento em que nos voltamos para a investigação em nosso próprio meio, devemos registrar e gravar vários tipos de microeventos, sempre atentos a grandes e a pequenas surpresas. Assim, tive, na minha pesquisa sobre os documentos nos Estados Unidos, um informante especial: o jornal *The New York Times*, cujas notícias podiam ser combinadas, contextualizadas e aferidas no dia-a-dia da cidade de Nova York — nas conversas na universidade, nos supermercados, nos avisos afixados no metrô, nas referências de colegas, nos encontros acadêmicos informais, nos detalhes da vida dos estudantes, nos comentários ouvidos em cafês e, não menos, nos e-mails das secretárias solicitando documentos.<sup>10</sup>

### **A controvérsia envolvendo Eliot Spitzer: carteiras para imigrantes**

Minha leitura diária do *The New York Times* em busca de notícias pela Internet fez com que a súbita renúncia de Eliot Spitzer ao governo do estado de Nova York, que assustou os nova-iorquinos em março de 2008, não tenha sido uma total surpresa. O nome Spitzer e um pouco da sua trajetória eram-me familiares. No ano anterior, uma matéria havia me chamado a atenção: o jovem, brilhante e combatente governador democrata de Nova York propunha, pouco tempo depois de empossado, uma medida extraordinária no contexto americano — conceder carteiras de motorista a imigrantes, contra a simples apresentação de passaporte e prova de residência, dispensada qualquer evidência de visto válido.<sup>11</sup> Estava aberta a porta para regularizar imigrantes ilegais. Sem uma carteira de identidade nacional, nos Estados Unidos a licença de motorista é seu equivalente de fato.

Este não foi, naturalmente, o argumento utilizado por Spitzer. Em um estado da federação com mais de quinhentos mil estrangeiros, a medida tinha como base as estatísticas de acidentes fatais envolvendo motoristas sem carteira e o alto custo relativo a vítimas sem seguro. Ao mesmo tempo, ao conceder uma identificação a imigrantes, estes seriam tirados da sombra, o que indiretamente ajudaria as leis de segurança. A prova de residência serviria para evitar uma avalanche de pedidos vindos de fora do estado, e o uso de alta tecnologia para comparar fotos impediria que um motorista tivesse mais do que uma carteira.

---

<sup>10</sup> Ver Tambiah (1996) para uma análise sobre a violência no sul da Ásia baseado em fontes jornalísticas, e Trajano Filho (2001) para artigo etnográfico sobre sites de Internet relacionados a Guiné-Bissau.

<sup>11</sup> Embora estes eventos tivessem antecedido a viagem de pesquisa aos Estados Unidos, eles só adquirem valor etnográfico retrospectivamente, *após* os acontecimentos de março de 2008 que levaram à sua renúncia e que serão relatados mais à frente.

A proposta era claramente contra o costume vigente. Muitos estados, inclusive, depois do atentado de 2001, haviam se orientado na direção oposta, aumentando os pré-requisitos para impedir que imigrantes ilegais obtivessem carteira de motorista, documentos que, todos se lembravam, possibilitaram aos terroristas embarcar nos aviões que explodiram. Mas Spitzer defendia que ao Departamento de Veículos Automotores não cabia agir como um serviço de imigração e naturalização. Também lembrava que o *social security card* e a certidão de nascimento — os documentos normalmente exigidos para criar outros — não incluem fotografias e, portanto, são facilmente objetos de fraude. Fornecer um *social security number* falso é um dos meios mais comuns para um imigrante ilegal conseguir um emprego.<sup>12</sup>

**Reações imediatas.** As reações foram imediatas. Grupos organizados de imigrantes louvaram a medida como libertadora; já movimentos populares consideraram-na insana e ameaçaram responsabilizar o governador no caso de novos ataques terroristas. Durante sete semanas após o anúncio da sua proposta, em 21 de setembro de 2007, a medida foi alvo de acalorados debates e discussões, sendo finalmente retirada em 13 de novembro.

No decorrer dessas semanas, a Conferência Católica do Estado de Nova York, que representa os bispos em matéria de política pública, apoiou a medida em 4 de outubro. Cinco dias depois, em 9 de outubro, especialistas em terrorismo e segurança, contrariando movimentos sociais avessos à medida, confirmaram que, ao tornar visível uma população até então submersa, ela tornaria o sistema de segurança mais confiável.<sup>13</sup> Já funcionários republicanos estaduais ameaçaram boicotar a medida, e legisladores do mesmo partido argumentaram que o governador não tinha autoridade estatutária para agir nessa área. O governador considerou a reação histórica: “We are not talking about letting more people into this country; we are talking about being practical about those who are already here”.<sup>14</sup>

A senadora Hillary Clinton, candidata mais cotada para disputar a presidência da república na época, titubeou ao ser perguntada sobre sua posição em relação à proposta. Criticando a morosidade federal em relação à crise da imigração, contornou a resposta alegando que, nessas condições, os estados se sentiam compelidos a agir por conta própria. A situação tornava-se difícil: cada vez mais aprovada pelas instâncias de segurança e contraterrorismo — que sempre preferem a identificação ao anonimato —, criticada duramente pelos republicanos e depois pelos próprios

---

<sup>12</sup> Ver, no *The New York Times* (de agora em diante, *NYT*) de 22 de setembro de 2007, o artigo “Spitzer grants illegal immigrants easier access to driver’s licenses”.

<sup>13</sup> Todas essas notícias podem ser acessadas no site do *NYT* ([www.nytimes.com](http://www.nytimes.com)), apenas digitando-se a palavra “spitzer” no localizador.

<sup>14</sup> *NYT*, 9 de outubro de 2007, “Licenses for immigrants finds support”.

democratas, ameaçada pelos funcionários da administração que prometiam não implementá-la, no final de outubro a proposta era considerada a mais impopular desde que Spitzer havia assumido o governo: oito senadores estaduais democratas votaram contra a medida na câmara legislativa estadual, derrotada por 39 a 19, em 23 de outubro.<sup>15</sup>

**Mudando o plano.** Spitzer não desistiu. Para não abandonar a ideia central, reformulou a proposta por duas vezes. Primeiro, aceitou que a carteira de motorista para imigrantes ilegais seria diferente das demais e limitada à condução de veículos, isto é, inválida para propósitos federais, além de menos onerosa em termos de custo.<sup>16</sup> A carteira-padrão existente, por sua vez, seria aprimorada para de adaptar à legislação do *Real ID*.<sup>17</sup>

Mas a nova proposta ainda desagradava democratas e republicanos, além dos advogados dos imigrantes. Para os últimos, a nova carteira estigmatizaria seus portadores, tornando-os ainda mais suspeitos para a polícia. Por sua vez, a *Real ID* já era controversa, suscitando oposição ferrenha dos defensores das liberdades civis e dos legisladores com base nos critérios de proteção à privacidade e no alto custo de sua implementação.<sup>18</sup> Uma terceira tentativa consistiu em propor um tipo alternativo de carteira, concedida apenas a cidadãos americanos moradores do estado de Nova York, e que daria direito a seus portadores de cruzar a fronteira com o Canadá. Nesta versão, as carteiras para estrangeiros trariam estampada a data de validade dos vistos de permanência nos Estados Unidos.

---

<sup>15</sup> O senado estadual tinha, na época, 33 republicanos e 29 democratas; 2 senadores de cada partido se abstiveram de votar. Ver *NYT*, 23 de outubro de 2007, “Why some democrats defected on Spitzer driver’s license plan”.

<sup>16</sup> Ver *NYT* de 28 de outubro de 2007, “Spitzer tries new tack on immigrant licenses”.

<sup>17</sup> A proposta da *Real ID* originou-se na “Comissão 9/11”, depois do atentado às torres gêmeas, a ser implantada pelos diversos estados até 2013. Ela será obrigatória para várias finalidades, entre elas embarcar em avião e entrar em prédio federal. Trata-se de uma espécie de carteira de motorista com novos requisitos de segurança: com validade de oito anos, os documentos necessários para sua emissão incluem (i) uma identidade com foto *ou* uma identidade sem foto que inclua nome completo e data de nascimento, (ii) certidão de nascimento, (iii) documentação referente ao status legal nos Estados Unidos e *social security number*, (iv) prova de residência. Embora os dados não tenham como destino o armazenamento em uma base que unificará todos os estados, várias organizações consideram a *Real ID* uma carteira nacional de identidade de fato. Ver NO2RealID.org, UnRealID.com, RealNightmare.org. E, no entanto, os americanos já são sistematicamente “catalogados” em várias bases de dados: além do *social security number*, os dados de saúde, comerciais, bancários, e até de partidos políticos (ver *NYT* de 12 de abril de 2008, “Clinton aide’s databank venture breaks ground in politicking”). Logo após o atentado de 2001, o *NYT* já examinava o tema da identidade nacional (Wakin 2001) e chegou a publicar opiniões favoráveis de grandes advogados (por exemplo, Dershowitz 2001).

<sup>18</sup> Para uma previsão dos custos, ver *NYT* de 29 de outubro de 2007, “Real ID that Spitzer now embraces has been widely criticized”.

As duas semanas seguintes foram cruciais para o destino do projeto. Os republicanos criticavam a presunção do governador em conceder licenças para quaisquer estrangeiros, associando, assim, as carteiras de motorista ao debate sobre imigração ilegal.<sup>19</sup> Os democratas, por sua vez, acusavam-no de dar uma vitória ao governo Bush, considerando-se a aprovação do Departamento de *Homeland Security* à implantação da *Real ID*. O plano de Spitzer desabou quando aqueles que inicialmente o apoiaram se sentiram traídos pela inclusão de datas de validade dos vistos para estrangeiros.<sup>20</sup>

**Uma controvérsia nacional.** Inicialmente uma questão de impacto apenas para os moradores de Nova York, no início de novembro a proposta tornara-se uma questão candente nacional, especialmente pela divulgação das posições antagônicas por reconhecidos comentaristas do rádio e da televisão a cabo, inclusive aqueles considerados politicamente independentes. Quando a discussão alcançou os debates democratas para a sucessão presidencial, deputados deste partido no Congresso iniciaram um movimento para convencer Spitzer a engavetar a ideia. Eles temiam, inclusive, que republicanos explorassem o tema para impedir qualquer tipo de reforma na legislação sobre imigração.<sup>21</sup> Em 13 de novembro, uma pesquisa de opinião aferiu que 70% dos moradores do estado se opunham ao plano e, neste mesmo dia, Spitzer anunciou que o abandonava. Mas o fazia com relutância: “You have perhaps seen me struggle with it because I thought we had a principled decision, and it’s not necessarily easy to back away from trying to move a debate forward”.<sup>22</sup>

### **Intervalo: Quem é Spitzer**

Do debate sobre a carteira de motorista proposta pelo governador Eliot Spitzer, é preciso esclarecer duas questões: primeiro, por que este documento foi alvo de tanta controvérsia e, segundo, quem é Eliot Spitzer.

No mundo moderno, documentos são objetos indispensáveis, sem os quais não conseguimos demonstrar que somos quem dizemos que somos. Precisamos de provas materiais que atestem a veracidade da nossa auto-identificação, já que, por nós

---

<sup>19</sup> Ver *NYT* de 29 de outubro de 2007, “Some support, but still furor over new plan for licenses”.

<sup>20</sup> Ver *NYT* de 30 de outubro de 2007, “Governor Spitzer retreats”.

<sup>21</sup> Ver *NYT* de 8 de novembro de 2007, “Congressional democrats grow wary of Spitzer license plan”.

<sup>22</sup> Ver *NYT*, Breaking News, 13 de novembro de 2007, 19:27: “Spitzer to Drop His License Plan for Illegal Immigrants”.

próprios, esse reconhecimento é inviável. Nossa palavra não é suficiente.<sup>23</sup> A carteira de motorista americana adquire importância neste contexto. Entre os documentos disponíveis — e na ausência de uma carteira de identidade nacional (representada, em parte, pelo projeto da *Real ID*) —, a carteira de motorista é a que mais se aproxima da redundância ideal que inclui os três diferentes tipos de signos definidos por Peirce como ícone, índice e símbolo.<sup>24</sup> Para que um documento se refira apenas a seu portador, ou para que o processo de correspondência (*matching*) se realize com a maior garantia possível, a redundância é essencial — razão pela qual, agora entendemos melhor, o International Office desconectou (*un-attached*) as informações pessoais do *social security number* e, em seu lugar, passou a exigir o passaporte, um documento “mais redundante”, semelhante, neste sentido, à carteira de motorista.<sup>25</sup>

No centro da questão está a fotografia. A maioria dos documentos obrigatórios em uso nos Estados Unidos não inclui uma foto, como o próprio Spitzer indicou na sua proposta.<sup>26</sup> Falta a eles o elemento icônico que ajudaria no reconhecimento imediato

---

<sup>23</sup> Em uma pesquisa na pequena sede do município de Rio Paranaíba, Minas Gerais, em 1982, os moradores mostraram-se descrentes em relação ao então recém-lançado Ministério da Desburocratização porque lá ele era desnecessário, já que “todo mundo se conhece”. Ver Peirano (1986; 2006, capítulo 9).

<sup>24</sup> Ver Peirano (2002) para a proposta de que a carteira de identidade no Brasil é o documento padrão por ser um ícone indécico, de acordo com as definições de Peirce, isto é, inclui um ícone (foto), um índice (impressão digital; assinatura) e um símbolo (nome). Fraenkel (1992) propõe que os signos elementares da identidade moderna se convencionam como o nome, a fotografia e a impressão digital. Caplan (2001) comenta como estes elementos correspondem à tricotomia de Peirce. Para Peirce, ícones são signos que representam um objeto por similaridade e cujas imagens estimulam mentalmente sua ideia (a fotografia, por exemplo); índices são signos que se referem a seu objeto em razão de uma conexão dinâmica e da contiguidade entre o objeto individual e os sentidos (a impressão digital e a assinatura do portador); símbolos são, em princípio, mais abstratos e mais independentes do contexto imediato, caracterizados pela generalidade e pela lei (nome, filiação, órgão e local de expedição etc.). Como signos geralmente contêm traços simultaneamente icônicos, indécicos e simbólicos, documentos são objetos compostos que agregam informações de variados tipos — são ícones indécicos, porque idealmente apontam apenas para *um* indivíduo. (Ver Peirano 2006, capítulo 10 para um aprofundamento desta proposta.)

<sup>25</sup> Quando há um número suficiente de correspondências, considera-se que é razoável assumir que se trata da pessoa em questão (Groebner (2007: 17). Isto significa que não há *um* símbolo único para a identidade e que os sonhos de uma identificação imediata por apenas um traço estão fadados ao insucesso. A redundância é um traço fundamental da identificação. Groebner nos lembra que os papéis de identidade modernos, resultado de técnicas desenvolvidas entre os séculos treze e dezesseis (como a marca d'água, os selos e o retrato) são “ecos medievais” hoje abrigados nos nossos bolsos e carteiras.

<sup>26</sup> A Inglaterra tem um sistema semelhante aos Estados Unidos, mas pretende implantar carteiras de identidade para estrangeiros e aeroportuários ainda em 2009, como medida para eventualmente legislar sobre sua obrigatoriedade em geral. Embora se reconheça que elas ajudariam a prevenir fraudes, reduzir a imigração ilegal, impedir atos terroristas e facilitar a obtenção de serviços públicos, grupos de direitos civis e partidos de oposição definem as carteiras como desnecessárias, caras e intrusivas. Ver [www.NO2ID.net](http://www.NO2ID.net) para o movimento que se opõe à identidade nacional. (A carteira de identidade só foi compulsória na Inglaterra durante a II Guerra Mundial.)

de *um* sujeito para *cada* documento. Assim, a certidão de nascimento e o *social security number* não identificam, nem eliminam qualquer dúvida a respeito de seu portador e, portanto, são facilmente fraudáveis.<sup>27</sup> É também nesse contexto que a proposta da *Real ID*, em que pese sua rejeição pela população em geral, procura sanar esta deficiência — o cartão produzirá uma identidade com foto e com validade federal (ver nota 17). Se a redundância é um traço que tem valor negativo no mundo moderno, os documentos de identificação nela se fundam *exatamente* para eliminar as ambiguidades na correspondência entre o documento e seu portador. Os americanos parecem viver esse paradoxo de forma radical, procurando simplesmente eliminar o documento, ora tratando-o como fonte do mal, ora rejeitando a foto, mas aceitando o número — a que continuam a se apegar.

Spitzer entra na discussão neste contexto. Estrela ascendente no cenário político nacional, inclusive considerado como potencial primeiro presidente judeu dos Estados Unidos, sua vitória foi marcada pela maior margem obtida por qualquer outro candidato a governador do estado de Nova York: 69% dos votos. Nascido em 1959, filho de empresário de grande fortuna, estudou em Princeton e na Law School de Harvard, onde já era reconhecido por seu temperamento combativo, decidido e obstinado. Antes de eleito governador, foi procurador geral do estado e ficou conhecido como o “Xerife de Wall Street” por seu combate à corrupção corporativa e defesa do pequeno investidor. Outros casos no seu currículo incluíam a investigação sobre o crime organizado, a prisão de pessoas envolvidas em rede de prostituição em Staten Island, a denúncia do chefe executivo da AIG (American International Group) por violações às leis de seguro, o acordo com a Sony para impedir práticas consideradas antiéticas na indústria da música, tudo dentro da perspectiva de que o poder legal deveria ser redistribuído aos procuradores na garantia do estado de direito.<sup>28</sup> Por muitos considerado arrogante, quando criticado por Michael Bloomberg, prefeito de Nova York, a respeito da proposta de carteira de motorista para imigrantes, enfaticamente respondeu que o prefeito estava “factualmente errado, legalmente errado, moralmente errado, eticamente errado”. Quando finalmente anunciou que abandonava o plano, ainda assim defendeu que sua ideia era boa.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Rule et al. (1983) é excelente fonte para examinar o papel de seis tipos de documentos mais utilizados nos Estados Unidos: a certidão de nascimento, a licença de motorista, o *social security card*, passaportes, cartões de crédito e extratos de banco. Embora seja um texto de 25 anos atrás, os fundamentos para a concessão de documentos estão bem explicitados. Um dos pontos centrais do texto refere-se ao fato de que o sistema americano está baseado na auto-identificação (*self-identification*), com a certidão de nascimento sendo a que gera os demais documentos. Como eles não podem ser contrastados com seu portador, seu uso fraudulento é facilitado. Muito antes do atentado de 2001, portanto, Rule et al. já apontavam para a fragilidade do sistema em termos de segurança.

<sup>28</sup> Ver *NYT* de 10 de março de 2008, “Milestones in an ambitious career”.

<sup>29</sup> Ver *NYT* de 27 de novembro de 2007, “After a rough start, Spitzer rethinks his ways”.

Esta ideia boa esbarrou, primeiro, na disputa antagônica entre a regulação federal e a legislação estadual no sistema americano, neste caso reforçada pelo bipartidarismo entre a lei federal do governo Bush sobre a implantação da *Real ID* em todo o território nacional e a defesa democrata da não-obrigatoriedade da identificação, por penalizar pobres e idosos.<sup>30</sup> Segundo, deixou claro como documentos possuem dois aspectos paradoxalmente complementares: de um lado, permitem a seus portadores vários privilégios em relação aos que não os possuem; de outro, submetem-nos a um constante controle externo, tirando-lhes várias liberdades.<sup>31</sup> Spitzer enfatizou a intenção de conceder licença de motorista para imigrantes — verdadeiras carteiras de identidade nos Estados Unidos —, e, assim, sentiu-se factualmente, legalmente, moralmente e eticamente correto: estampando seus rostos, ele daria uma “cara” legal aos imigrantes. Por outro lado, o Departamento de *Homeland Security*, de âmbito federal, também apoiou a proposta justamente porque ela aumentava o controle sobre a população: para o Estado, a identificação é sempre melhor que o anonimato. Essas duas facetas dos documentos de identidade estiveram sempre em jogo nas semanas em que a controvérsia durou, representadas por pólos políticos opostos, e debatidas tanto no contexto da grande questão da imigração quanto dos valores da liberdade e dos direitos individuais. Um outro paradoxo relativo aos documentos refere-se a sua dinâmica: tendemos a considerar que documentos são papéis congelados no tempo e, no entanto, eles estão em constante mudança, tanto individualmente — como na inclusão de informações via novas tecnologias, como exemplificam os passaportes nos dias de hoje — quanto na configuração histórica dos documentos disponíveis em determinado país e sua hierarquização — o *social security number* é substituído pelo passaporte para fins de afiliação na Universidade de Columbia; a carteira de motorista dá lugar à *Real ID* em termos oficiais.

### **O verdadeiro erro de Spitzer: a foto na mídia**

O segundo episódio, com seu aspecto trágico-shakespeareano (como apontado com frequência), ocorreu na tarde de 10 de março de 2008 quando, em edição

---

<sup>30</sup> Ver a disputa sobre a obrigatoriedade de apresentação de identidade nas eleições, especialmente o caso levado à Suprema Corte em relação ao estado de Indiana. Ver *NYT* de 29 de abril de 2008, “Supreme Court upholds voter identification law in Indiana”.

<sup>31</sup> Vários autores identificaram este aspecto duplo: Fraenkel (1992); Torpey (2000); Scott et al. (2002). A reação à inclusão da fotografia em carteiras de seguridade social é um exemplo destes valores, recaindo no que DaMatta (2009) indica como “o problema básico nos Estados Unidos”, isto é, como conciliar as mais variadas autonomias (ou “liberdades”) — a base da prática do individualismo — com políticas nacionais requeridas pela dinâmica do sistema como um todo.



extraordinária, o *NYT* revelou que o governador Eliot Spitzer estaria envolvido em uma rede de prostituição, notícia que se alastrou pela cidade em minutos.<sup>32</sup>

A revelação do envolvimento do governador provocou um choque na população, que a considerou, mais do que imperdoável, incompreensível. Se Eliot Spitzer havia sido descoberto por uma escuta policial ao agendar um encontro com uma garota de programa, *ninguém* podia ser confiável. Eliot Spitzer era o exemplo de integridade e retidão entre os políticos. Durante os dois dias seguintes, as manchetes de jornais, impressos e eletrônicos, centraram-se no que foi percebido como um escândalo de proporções imprevisíveis, podendo, inclusive, afetar a disputa presidencial então em curso. Redes de televisão a cabo viram a audiência aumentar, jornais televisivos nacionais discutiam o caso, debates entre advogados era publicizados, notava-se a reação de júbilo em Wall Street (como procurador, Spitzer havia denunciado muitos especuladores), discutia-se se a natureza do dolo era assunto privado ou criminal — todos queriam saber o que havia feito este jovem político ambicioso e inteligente, com um casamento e família exemplares, cometer tal deslize.<sup>33</sup> No dia 12, após dois longos dias em que o noticiário ficou colado às notícias sobre um possível *impeachment* e prováveis acordos com a procuradoria geral, Eliot Spitzer renunciou ao cargo afirmando: “I cannot allow for my private failings to disrupt the people’s work. Over the course of my public life, I have insisted — I believe correctly — that people take responsibility for their conduct. I can and will ask no less of myself. For this reason, I am resigning from the office of governor.”<sup>34</sup> A população de Nova York continuou abismada por várias semanas, e a mídia continuou explorando o caso por algum tempo.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> O caso das carteiras de motorista eu havia acompanhado do Brasil, pela leitura do *NYT*, isto é, à distância e sem a comoção que agora percebia entre os novaiorquinos.

<sup>33</sup> Ver *NYT* de 11 de março de 2008, “Revelations Began in Routine Tax Inquiry”. Dúvidas sobre possíveis motivações políticas para que a notícia viesse à tona, e se tornasse um escândalo, foram examinadas, desde a possível criminalização do governador por inimigos, a ação de republicanos em Washington, ou, ainda, eventuais retaliações de bancos que, colaborando na investigação, haviam sido alvo de Spitzer. Passado um ano, o responsável pelo Emperor’s Club recebeu uma sentença de dois anos e meio de prisão por acusações de aliciamento para prostituição e lavagem de dinheiro. Ver *NYT* de 6 de fevereiro de 2009, “Prostitutes’ boss in Spitzer case is sentenced”.

<sup>34</sup> Em tradução livre: “Não posso permitir que meus erros privados impeçam o trabalho de todos. Durante toda a minha vida pública insisti — acredito que corretamente — que as pessoas se responsabilizem por sua conduta. Não posso e não vou pedir menos de mim. Por esta razão, estou renunciando ao posto de governador”.

<sup>35</sup> Em entrevista a uma rede de televisão pública (para transcrição da entrevista, ver [http://www.pbs.org/newshour/bb/law/jan-june08/spitzer\\_03-12.html](http://www.pbs.org/newshour/bb/law/jan-june08/spitzer_03-12.html)), o advogado David Boies, que havia defendido o caso Al Gore junto à Suprema Corte em 2000, depois das eleições presidenciais, diz: “I think that one of the problems with power is it can make you think that you are above the law, not intellectually. Intellectually, you know you're not above the law, but emotionally you think you can get away with things that 'ordinary people', in quotes, can't get away with. And I think that's one of the great dangers of power. Power not only tends to corrupt, but power tends to delude you into believing that you can get away with

A descoberta de que Spitzer utilizava os serviços de uma rede de prostituição teve início com uma investigação rotineira sobre grandes transações financeiras envolvendo empresas laranja, realizada pelo Serviço de Imposto de Renda (*Internal Revenue Service*), e depois ampliada com a aprovação de escuta pela procuradoria federal. Os executivos que mantinham contato com as garotas de programa eram conhecidos por números, e Spitzer era o Cliente 9, reconhecido como o governador de Nova York por uma informante confidencial que trabalhara na rede. Embora dificilmente este fosse um caso criminal, pairava a possibilidade de condenação por envolver o transporte de uma mulher de um estado para outro (de Nova York para Washington) com propósitos de prostituição, argumento utilizado pelo próprio Spitzer nos casos em que processou redes ilícitas.<sup>36</sup> Em 2007, o governador havia assinado uma das leis mais rigorosas e amplas contra o tráfico sexual no país. Agora, os grupos de direitos humanos que o aplaudiram na época passaram a acusá-lo de ter se tornado um daqueles que a sua lei destinava a punir.<sup>37</sup>

O Cliente 9 havia gasto milhares de dólares em transações atípicas, geralmente em dinheiro ou em depósito para uma empresa inexistente, indicando que o propósito era esconder a fonte, a destinação e a finalidade dos recursos. Em vez do próprio nome,

---

things that you can't." Vários especialistas foram chamados a opinar no artigo "Politics, and scandal, as usual" (*NYT*, 11 de março de 2008), entre eles, Paul Apostolidis, cientista político do Whitman College, que diz: "I don't see why we would expect politics to be more free of the psychological contradictions of other human beings. People do self-destructive things that are not rational". Maureen Dowd, colunista de prestígio do *NYT*, foi talvez uma das poucas a se perguntar por que um governador frugal procuraria uma rede de prostituição que baseava o preço de suas garotas de programa em uma escala de 1 a 7, 7 custando 3.100 dólares, e acima desta estrela, 5.500 dólares ou mais por hora (*NYT*, 12 de março de 2008, "Ways of the wayward").

<sup>36</sup> Procuradores federais poderiam indiciar Spitzer como transgressor do "Mann Act", uma lei obscura e controversa de 1910, que visava a combater a prostituição interestadual. As pessoas suspeitas de dirigir o Emperor's Club foram acusadas de violar o "Mann Act", além de outros crimes, como lavagem de dinheiro.

<sup>37</sup> O bombardeio de notícias pode ser visto pela frequência no *NYT*. No dia 11 de março de 2008, ver "Mr. Spitzer's 'private matter'", editorial que acusa o governador de ter sido apanhado em sua própria arrogância, além de outras cinco matérias: "Revelations began in routine tax inquiry", "Affidavit: client 9 and room 871", "A fall from white knight to client 9", "Officials process news of scandal and ponder futur", "Politics, and scandal, as usual". No dia seguinte, as reportagens, colunas de comentaristas, cartas ao editor, blogs e editorial somam 12 matérias: "Ways of the wayward", "Foes of sex trade are stung by the fall of an ally", "Mars and Venus dissect the Spitzer scandal on the TV talk shows", "The reports that drew federal eyes to Spitzer", "Lieutenant governor has a history of defying the public's expectations", "Despite constant security, politicians still find trouble", "Spitzer resigns, citing personal failings", "Full text of Spitzer resignation", "The myth of the victimless crime", "Stand by yourself", "Really dangerous liasions" e "Waiting for Mr. Spitzer". Nas semanas seguintes, as reportagens tiveram continuidade, com uma miscelânea de pontos de vista, cartas para o editor, matérias com garotas de programa, o papel das mulheres de homens públicos, política e mentira, o estilo do governador, a estrutura da rede do Emperor's Club.

Spitzer fornecia como seu o de um amigo, George Fox — que, mais tarde, disse se surpreender e desconhecer o uso que dele fazia o governador. No registro do Hotel Mayflower, na noite que o incriminou quando já era suspeito e monitorado, Spitzer forneceu seu verdadeiro endereço residencial, na 5ª Avenida, em Manhattan; mas em meses de transações com o Emperor's Club, nunca revelou sua verdadeira identidade.<sup>38</sup> O pagamento de quase cinco mil dólares referente àquele encontro em fevereiro foi feito em dinheiro à própria garota. A procura do anonimato foi calculada e havia sido um aspecto central da conduta de Spitzer nestes episódios.

Tendo procurado dar um “rostro”, uma “cara”, aos imigrantes por meio de uma carteira de motorista legalizada, ele agora escondia o seu. Mas é aqui que ele falha. Se para os novaliorquinos o interesse no caso foi principalmente de natureza moral, no contexto deste texto interessa desvendar a falha semiótica — Spitzer não leva em conta que não precisa de um nome nem de uma foto para ser reconhecido. Diferente da maioria dos indivíduos, ele não necessita de nenhum documento que corresponda à sua pessoa — ele era (e continua sendo), *sem sombra de dúvidas*, Eliot Spitzer. Identificação e reconhecimento são processos diferentes.<sup>39</sup> Todos precisamos de um documento para sermos identificados. Mas Spitzer é *reconhecido* porque seu rosto é familiar. Nos documentos de identidade, o nome, a foto e a assinatura são elementos básicos de identificação. Mas, no caso de Spitzer, o que seria a foto de um documento foi *deslocado*, de uma carteira de identidade ou uma licença de motorista, para o jornal e a televisão; sua imagem está, portanto, na mídia e é de domínio público. Como governador do estado de Nova York, ele é, então, reconhecido por algumas das garotas.<sup>40</sup>

Dos elementos de identificação, a foto parece, assim, o elemento-chave e marcado no contexto americano — nos episódios envolvendo Spitzer, o primeiro teve como foco a carteira de motorista (*com foto*), que ele propôs e que foi rejeitada tanto pelas instâncias políticas quanto pela população; o segundo teve como centro justamente *a ausência de uma foto*, pelo que se julgou irreconhecível. O equívoco de Spitzer revelou-se ao crer que, fora do âmbito dos princípios legais, isto é, sem um

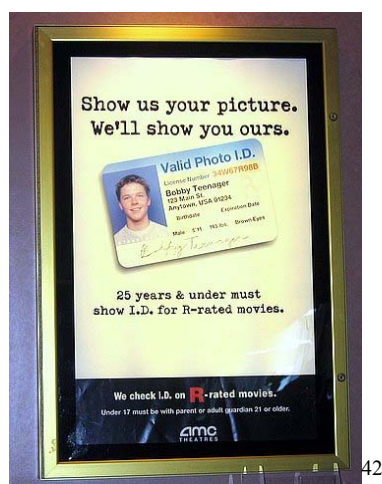
---

<sup>38</sup> É possível se argumentar se, em Washington, Spitzer teria menos chance de ser reconhecido do que em Nova York, considerando a presença maciça, constante e variada de políticos na capital do país. Spitzer nunca marcou um encontro em Nova York, por exemplo, embora as razões possam ser outras.

<sup>39</sup> Ver Groebner (2007:17) para a diferença entre “reconhecimento” e “identificação”: reconhecemos uma face familiar em um grupo de pessoas pela sua postura, gestos e pequenos detalhes. Identificar alguém que nunca vimos antes é um procedimento diferente: temos que comparar a descrição de traços individuais presentes em um documento, por exemplo, e a pessoa em questão.

<sup>40</sup> Ver *NYT* de 11 de março de 2008, “Affidavit: Client 9 and room 871”: “Room 871 had been booked under the name of George Fox, a pseudonym that Client 9 had been using, and one by which several people in the ring knew him, according to a law enforcement official. However, a few of the prostitutes had recently come to realize who the man really was, the official said”.

documento que *demonstrasse* quem ele é, os elementos da identificação não operariam.<sup>41</sup> Curiosamente, no primeiro episódio Spitzer se mostra um pioneiro ao legitimar imigrantes que vivem, com ou sem identidade legal, nos Estados Unidos; no segundo episódio, ele se apega a valores de senso comum que pressupõem a correspondência de fato entre os documentos e a pessoa, como se só existisse no mundo o que está corroborado no papel. Neste contexto, Eliot Spitzer torna-se o exemplo da ambiguidade contemporânea relativa aos documentos, incluindo seu aspecto histórico e dinâmico.



42

Seis meses após a renúncia, uma reportagem do *NYT* relatava o novo dia-a-dia do ex-governador como o de uma pessoa contrita, austera e dedicada à família e aos negócios do pai.<sup>43</sup> A matéria refere-se ao fim da perseguição de que foi vítima por parte da mídia na época do escândalo, com veículos de rádio e televisão postados dia e noite em frente ao seu apartamento. Agora, são pedestres que o reconhecem caminhando na região do Upper East Side de Manhattan, quando alguns pedem o seu autógrafo, outros oferecem palavras de conforto, e outros, ainda, sorriem para ele. Motoristas de táxi com frequência usam seus celulares para fotografá-lo a pé entre o

<sup>41</sup> Todos os signos incluem um elemento icônico, um indêxico e um simbólico, mas geralmente só um deles é dominante, seu caráter sendo definido pelas circunstâncias de cada evento. Peirce esclarece que “it is a nice problem to say to what class a given sign belongs; since all the circumstances of the case have to be considered. But it is seldom requisite to be very accurate; for if one does not locate the sign precisely, one will easily come near enough to its character for any ordinary purpose of logic” (1955 :119)

<sup>42</sup> Cartaz no cinema Lowell’s em Boston. O cartaz usa o duplo sentido da palavra *picture* (ao mesmo tempo, retrato e filme), deixando clara a necessidade de apresentação de uma “*photo ID*” para assistir a filmes impróprios para menores.

<sup>43</sup> Ver *NYT* de 28 de setembro de 2008, “6 months later, Spitzer is contrite, yes, but sometimes still angry”.

seu apartamento e o escritório do pai, ou levando as filhas à escola. Ele continuava *não* precisando de uma *photo ID* para dizer quem ele é.<sup>44</sup>

### *ID theft*

A ausência de uma identidade com foto e validade federal obrigatória fez expandir o fenômeno conhecido com *ID theft*. Como a identidade formal se baseia em nomes e números — o *social security number* como documento-base e a certidão de nascimento como documento-mãe dos demais —, os documentos oficiais não garantem a credibilidade neles depositada (Rule et al. 1983).<sup>45</sup> Inexiste a “segurança da redundância” que a fotografia, junto às demais informações, oferece, e que beneficiaram tanto o surgimento de personagens medievais como Arnaud du Tilh/Martin Guerre (Davis 1983) quanto, hoje, Eliot Spitzer/George Fox.<sup>46</sup> Nos dois eventos aqui focalizados, os elementos da identidade, em especial a foto, surgiram como subtexto marcante, tanto de forma explícita na legislação proposta para imigrantes quanto na sua contrafação privada.

*Identity theft* é um fenômeno pelo qual uma pessoa usa as informações de outra, como nome, *social security number*, ou número de cartão de crédito, sem sua permissão, com objetivos fraudulentos.<sup>47</sup> Acredita-se que o número aproximado de vítimas atualmente chegue a nove milhões por ano nos Estados Unidos. Com o nome, *social security number*, número de cartão de crédito, ou outra informação financeira, o fraudador pode conseguir um novo cartão de crédito em nome do primeiro; obter linhas de telefone ou fazer pagamentos; abrir conta em banco em nome da vítima; fazer retiradas bancárias ou obter crédito; conseguir emprego; fornecer os dados da outra pessoa quando solicitado pela polícia; e mesmo obter benefícios do governo.

---

<sup>44</sup> *Photo ID* é a expressão utilizada nos Estados Unidos para designar um documento de identidade com foto, reforçando a ideia de que este documento *pode não ter foto*.

<sup>45</sup> O SSN tem nove dígitos e, quando implementado em 1936, tinha o propósito central de identificar indivíduos para fins de imposto de renda, sendo, neste sentido, equivalente ao CPF. Em 1986, crianças acima de cinco anos sem *social security numbers* não podiam mais ser declarados dependentes de seus pais. Em 1990 o limite baixou para um ano de idade. Desde então, os pais têm requerido *social security numbers* imediatamente após o nascimento dos filhos. Os nove dígitos, no formato 123-45-6789, não são aleatórios: os três primeiros referem-se à área geográfica; os dois seguintes formam o “group number”; e os quatro últimos são sequenciais dentro do grupo. Para informações, ver [socialsecurity.gov](http://socialsecurity.gov).

<sup>46</sup> No final do século XIX os cocheiros de Buenos Aires também reagiram à inclusão da fotografia em suas cartas de identidade (Ferrari 2007). Para o processo histórico de individualização e a ênfase na fotografia, ver Fraenkel (1992). Para uma análise pós-9/11 dos grafites e outras manifestações icônicas na cidade de Nova York, ver Fraenkel (2002).

<sup>47</sup> Esta é a definição fornecida pelo Federal Trade Commission no seu site, que inclui informações sobre como se dá o *identity theft*, o que fazer quando se é vítima dele, o que fazer para impedi-lo. Ver <http://www.ftc.gov/bcp/edu/microsites/idtheft>.



Entre esses possíveis crimes, listados pela *Federal Trade Commission*, um tem consequências graves — obter uma carteira de motorista ou outro cartão oficial de identificação com o nome da vítima, substituindo sua foto. Este procedimento “duplica” o indivíduo, o que faz com que o *ID theft* seja um dos mais temíveis casos de fraude. Americanos em grandes cidades em geral guardam zelosamente seus *social security numbers*, certidões de nascimento e carteiras de motorista, quando não se tornam obcecados com o destino do lixo doméstico, a Internet, o redirecionamento de correspondência — todos possíveis meios de *ID theft*. Não são poucas as pessoas que apelam para a iniciativa privada como proteção — pelo preço aproximado de 100 dólares por ano, companhias mantêm alertas junto a outras empresas que controlam as histórias de crédito dos consumidores.<sup>49</sup>

O contraste pode esclarecer: enquanto no Brasil as *carteiras* são os duplos dos indivíduos, o que pode ser conferido nos guichês de padarias e loterias, onde carteiras coladas ao vidro estão como a chamar seus verdadeiros donos, nos Estados Unidos esta é uma cena inimaginável — os documentos não são os duplos; as *vítimas* é que se multiplicam.<sup>50</sup>

<sup>48</sup> Imagem tirada em um metrô de Nova York, oferecendo um serviço de proteção contra o *ID theft*. O rosto do fraudador está coberto por uma meia, a única identificação sendo a altura.

<sup>49</sup> Entre as várias empresas, ver, como exemplos, [idsafety.net](http://idsafety.net); [4idsafety.com](http://4idsafety.com); [www.security-int.com](http://www.security-int.com); [www.idranksecurity.com](http://www.idranksecurity.com); [www.identityguard.com](http://www.identityguard.com). Informações sobre *ID theft* são encontradas também em [www.ftd.com](http://www.ftd.com) e [idtheftcenter.org](http://idtheftcenter.org).

<sup>50</sup> Em princípio, a *Real ID* mudará este quadro, ao ser expedido com informações que farão parte de uma base de dados que, eventualmente, poderá ser compartilhado pelos diferentes estados. Mas esta é exatamente a razão pela qual é contestado. Ver [www.UnRealID.com](http://www.UnRealID.com), que faz um alerta em tom dramático: “Once you do go through the trouble of getting your documents together, the Department of Motor Vehicles will make high-resolution digital copies and put them onto a computer network that can be accessed by any DMV worker, anywhere in the country. The data on your license or ID card will be able to be called-up by any federal or state agency, anywhere. And your information will be put in either a chip or unencrypted barcode on the back, making it easy for anyone to skim your personal information. With so many databases sharing your information, all it takes is for one breach, anywhere in this massive data collection sharing system, and your information is out in the open, forever.” A implantação de uma carteira de identidade nacional, contudo, também tem advogados: logo após o atentado terrorista às torres gêmeas, Dershowitz (2001), reconhecido professor de direito de Harvard, argumentava: “From a civil liberties perspective, I prefer a



51

**Duas vinhetas.** Vez por outra o *NYT* traz alguns relatos sobre as angústias de quem se tornou vítima de *ID theft*. Dou dois exemplos. O primeiro, descrito por uma médica psiquiatra, conta a situação de um morador de rua que foi procurá-la em um posto médico para tratamento de insônia. Ele relatou o início de suas tribulações: ao ser examinado na emergência de um hospital por causa de um deslocamento no ombro, a médica que o atendeu mencionou a overdose detectada na consulta anterior. O paciente negou; nunca havia estado naquele hospital, não consumia drogas. Foi corrigido porque no seu prontuário estavam seu nome completo, data de nascimento e *social security number*. Tudo conferia, ele admitia, mas não era ele. Possivelmente, no abrigo onde passava as noites, alguém tinha apenas copiado os dados da sua carteira de dinheiro, já que nada tinha sido roubado.



52

---

system that takes a little bit of freedom from all to one that takes a great deal of freedom and dignity from the few — especially since those few are usually from a racially or ethnically disfavored group. A national ID card would be much more effective in preventing terrorism than profiling millions of men simply because of their appearance.” Em que pesem as posições pró e contra, no entanto, os cidadãos americanos já são “catalogados” em várias bases de dados, além do *social security number*: os dados de saúde, comerciais, bancários, e até de partidos políticos (ver *The New York Times*, 13 de abril de 2008).

<sup>51</sup> Foto feita por Fernando Firmo em 2007.

<sup>52</sup> Ilustração de Camilla Engman, publicada no *NYT*, 8 de janeiro de 2008, na matéria “Homeless, with a new loss: identity”.

A médica recusou-se a mostrar a ficha médica a ele porque estava na posição surrealista de ser solicitada a expor dados de um paciente a outro, que poderia ou não ser a pessoa em questão. O morador de rua foi afinal liberado com uma receita contra dor, mas sem ver seu prontuário. Quando, tempos depois, foi procurar ajuda para a insônia que teve início a partir deste episódio, ao receber a receita refletiu pensativamente: “Before my shoulder started hurting, life was easier. There was only one of me then.”<sup>53</sup> O relato foi escrito pela psiquiatra que o atendeu para resolver seu problema recente de insônia (Ely 2008).

Esta característica do *ID theft* — de que não são os documentos que são forjados, mas o “eu” que é duplicado, no velho estilo Martin Guèrre — reaparece na segunda historieta, relatada pela própria vítima, Laura Dave. Estando na Califórnia para o casamento de uma amiga, ligou para seu banco, em Nova York, para se certificar da liberação de um cheque importante. Foi quando teve, da funcionária que a atendeu, a notícia de que isso era impossível porque ela tinha um débito de dez mil dólares. Laura Dave, acrescentou a funcionária, havia ligado recentemente para informar que estava no México. “Quem é você...?”. Havia sido vítima de *ID theft*.

Inocentemente, pensou que alguns telefonemas resolveriam a situação, o que um detetive de polícia contestou: “Get ready, kid. Once someone gets a hold of your identity, you have to fight the good fight to get it back. This is just the beginning”.<sup>54</sup> A partir daí, passou a viver a situação de ter que provar, por telefone, a estranhos céticos do outro lado da linha, de que ela era quem dizia que era. Em uma dessas ligações épicas, descobriu que a nova Laura não tinha apenas limpadado a sua conta, como aberto pelo menos sete novas contas de cartão de crédito em seu nome.

Ao desligar o celular em uma das ligações em um café na estrada, uma mulher ao lado sorriu-lhe com ar de cumplicidade e disse-lhe que, ouvindo a conversa sem querer, lembrou-se que a cunhada tinha passado pela mesma experiência. “E tudo acabou bem?”, perguntou Laura. “Não necessariamente. Foi um pesadelo que se arrastou por anos a fio”. Foi então que Laura decidiu espairer, dirigindo seu carro pela costa da Califórnia e, em Big Sur, lembrou-se de Henry Miller, que dizia que até nos perdermos, não há esperança de nos reencontrarmos, o que ajudou a tranquilizá-la momentaneamente. Mas até isso acontecer, ela imaginava a outra Laura no México, gastando seu dinheiro numa performance convincente, e ela, a verdadeira Laura, não sendo capaz de provar quem era. Quem sabe a outra não era uma Laura Dave melhor que ela...? (Dave 2008).<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> Em tradução livre: “Antes de o meu ombro começar a doer, a vida era mais fácil. Só havia um de mim, então”.

<sup>54</sup> Em tradução livre: “Se prepare, menina. Quando alguém assume a sua identidade, você tem que brigar uma boa briga para tê-la de volta. Isto é apenas o começo”.

<sup>55</sup> Ao encerrar este texto, vejo no *NYT*, de 25 de fevereiro de 2009, a notícia de que a Suprema Corte irá discutir nesta data o caso de um imigrante ilegal que forneceu números falsos de *social security* a seu empregador. A Corte deve decidir se ele pode ser condenado por crime



## O fim da experiência

Na última semana dos seis meses que passei nos Estados Unidos, três pessoas que conheço receberam cartas referentes à ameaça de *ID theft* a que estavam sujeitas devido à perda de dados sensíveis: duas eram de um grande banco, a terceira, de uma reconhecida universidade. O banco havia perdido, no transporte para um local de armazenamento, uma caixa contendo fitas eletrônicas com nome, endereço e *social security number* de clientes; a universidade havia, inadvertidamente, colocado no Google uma lista de nomes de estudantes e seus respectivos números de *social security* — lista retirada assim que o fato foi descoberto. As cartas notificando os clientes e a estudante ofereciam, gratuitamente, dois anos de um serviço privado que rastrearía indícios de *ID theft*.

Neste ensaio, a comparação (implícita ou explícita) esteve sempre presente. No entanto, dado o caráter *sui generis* da pesquisa, iniciada por investigação anterior sobre o caso brasileiro, os Estados Unidos deixaram de ser, como geralmente acontece, o modelo a ser copiado por todos, mas, ao contrário, a experiência revelou a fragilidade dos seus processos de identificação. A pesquisa comparativa revelou também que documentos não são meros *plug-ins*, *individualizadores*, como sugere Latour. Eles são esses amuletos cobiçados por uns, objetos restritivos e indesejáveis para outros, nossos duplos que não podemos perder de vista. Eles têm sentido, valor e vida própria. A reação contrária a qualquer tipo de dados centralizados é um traço da cosmologia americana, e ela tem consequências que atingem não apenas os cidadãos americanos mas, inserindo-se no contexto financeiro de hoje, por exemplo, alcançam o resto do mundo. Recentemente lembrei-me da oferta que recebi para obter um cartão de crédito de um banco importante. Para isso, deveria apenas preencher um pequeno formulário destacável e devolver, por correio, com os seguintes dados: *social security number*, data de nascimento, telefone residencial e nome de solteira da minha mãe. Meu nome e endereço, o banco já tinha conhecimento por algum outro registro, naturalmente. Não havia nenhum pedido de uma *photo ID*.

---

de *identity theft* — que prevê prisão obrigatória —, mesmo desconhecendo que os números pertenciam a outra pessoa. O imigrante declara-se culpado apenas pela entrada ilegal no país, mas não pelo crime de *ID theft*.

## Bibliografia

- Caplan, Jane. 2001. "This or that particular person": Protocols of identification in nineteenth-century Europe. In J. Caplan e J. Torpey (eds.) *Documenting Individual Identity*. Princeton: Princeton University Press, pp. 49-66.
- Chatterjee, Partha. 2002. *A Princely Impostor? The strange and universal history of the Kumar of Bhawal*. Princeton: Princeton University Press.
- DaMatta, Roberto. 2002. A mão visível do Estado. Notas sobre o significado cultural dos documentos na sociedade brasileira. *Anuário Antropológico/99*, pp. 37-64.
- \_\_\_\_\_. 2009. Como traduzir um ritual: a "posse" de Obama. *O Globo*, 28 de janeiro.
- Daniel, Ernestine Valentine. 1996. *Charred Lullabies. Chapters in an anthropology of violence*. Princeton: Princeton University Press.
- Dave, Laura. 2008. G.P.S. for my lost identity. *The New York Times*. 20 de janeiro.
- Davis, Natalie Zemon. 1983. *The Return of Martin Guerre*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Dershowitz, Alan. 2001. Why fear national ID cards? *The New York Times*, 13 de outubro.
- Ely, Elissa. 2008. Homeless, with a new loss: identity. *The New York Times*, 8 de janeiro, <http://www.nytimes.com/2008/01/08/health/views/08case.html>.
- Ferrari, Mercedes García. 2007. "Una marca peor que el fuego". Los cocheros de la ciudad de Buenos Aires y la resistencia al retrato de identificación. In Caimari, Lila. *La Ley de los Profanos. Delito, justicia y cultura em Buenos Aires (1870-1940)*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, pp. 99-134.
- Fischer, Michael. 2009. Etnografia renovável: seixos etnográficos & labirintos no caminho da teoria. A sair em *Horizontes Antropológicos*, vol. 32.
- Fraenkel, Béatrice. 1992. *La Signature. Genèse d'un signe*. Paris: Éditions Gallimard.
- \_\_\_\_\_. 2002. *Les Écrits de Septembre. New York 2001*. Paris: Éditions Textuel.
- Groebner, Valentin. 2007. *Who Are You? Identification, deception, and surveillance in Early Modern Europe*. New York: Zone Books.
- Oliven, Ruben. 2001. De olho no dinheiro nos Estados Unidos. *Estudos Históricos* 27, pp. 206-35.

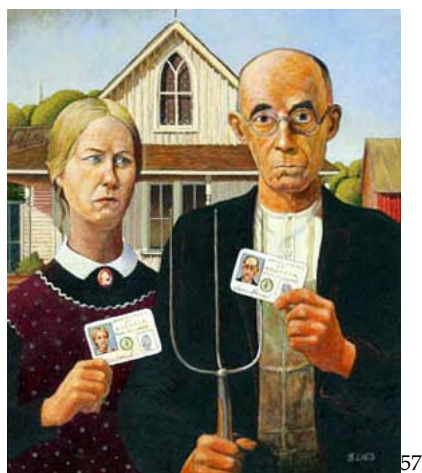
- Peirano, Mariza. 1986. "Sem lenço, sem documento". *Sociedade e Estado*, 1 (:1), revisado e republicado em Peirano (2006).
- \_\_\_\_\_. 2002. "This horrible time of papers:" documents and national values. *Série Antropologia* 312, 63 pp, <http://www.unb.br/ics/dan/Serie312empdf.pdf>.
- \_\_\_\_\_. 2006. *A Teoria Vivida e Outros Ensaio de Antropologia*. Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Peirce, Charles. 1955. *Philosophical Writings of Peirce* (selected and edited with an introduction by Justus Buchler). New York: Dover.
- Poovey, Mary. 1998. *A History of the Modern Fact. Problems of knowledge in the sciences of wealth and society*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Rule, James, Douglas McAdam, Linda Stearns e David Uglow. 1983. Documentary identification and mass surveillance in the United States. *Social Problems* 31, pp. 222-234.
- Scott, James. 1998. *Seeing Like a State. How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press.
- Scott, James, John Tehranian e Jeremy Mathias. 2002. The production of legal identities proper to states: the case of the permanent family surname. *Comparative Studies in Society and History* 44, pp. 4-44.
- Tambiah, Stanley. 1985. *Culture, Thought, and Social Action*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- \_\_\_\_\_. 1996. *Leveling Crowds. Ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia*. Berkeley: University of California Press.
- Trajano Filho, Wilson. 2001. A nação na web: rumores de identidade na Guiné-Bissau. In Mariza Peirano (ed.) *O Dito e o Feito. Ensaio de Antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, pp. 85-112.
- Torpey, John. 2000. *The Invention of the Passport. Surveillance, citizenship and the state*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Wakin, D. 2001. National ID cards: one size fits all. *The New York Times*, 7 de outubro.

## **The paradox of IDs: an account of an ethnographic experience in the US<sup>56</sup>**

Mariza Peirano  
Universidade de Brasília

### **Abstract**

In the modern world, IDs are indispensable objects, without which we cannot prove that we are who we say we are. We need material substantiation that attests to the authenticity of our self-identification. This paper is an account of an ethnographic experience about IDs and identification processes in the US, based on the examination of two events in which Eliot Spitzer, the New York State governor from January 2007 to March 2008, was a central figure. A comparison with the Brazilian scenario is present throughout the paper, and it ends by focusing on the ID theft phenomenon.



57

As we all know, fieldwork does not begin in a chosen place or at a particular moment; it takes place within us, when we mobilize a specific sensibility — that “jeweler’s eye”, as Fischer (2009) would term it. A daily event becomes a native expression, revealing that ethnography is not defined according to the means of communication, but rather by the purpose to which the observation is submitted.

<sup>56</sup> I am thankful to Cornelia Eckert for the invitation to contribute to the volume on “Ethnographies” in the journal *Horizontes Antropológicos*, and to Brian Hazlehurst for the proofreading of my translation into English. The research for this paper was carried out at the Center on Organizational Innovation, Columbia University, with a research grant from CNPq, from February to July 2008. I am thankful to David Stark, Monique Girard and Daniel Beunza for their friendly hospitality and the excellent work conditions at Columbia. David Stark raised important questions, which I have tried to answer, albeit briefly, in this version.

<sup>57</sup> This image was published in the *Hartford Courant* from Connecticut, October 30, 2001, then copied from the site [www.UnRealID.com](http://www.UnRealID.com) (February 2, 2009). It is based on the painting, *American Gothic*, by Grant Wood.

When I thought I could leave for the United States at the end of 2007, I received an email from the officer of the Institute of Social and Economic Research, Columbia University, to which I would be affiliated for the following six months, in which she apologized for asking me for another document to complete all the necessary paperwork. She explained to me that Columbia had separated (“un-attached” was her term) all personal information from the respective social security numbers. So, as a way of “matching” a person to his/her documents, the International Office then required a copy of my passport with the application. This new regulation had just come out to her.

This was truly the beginning of my fieldwork about documents and processes of identification in the US. Sufficiently familiarized with the country’s immigration bureaucracy after many years of to-ing and fro-ing, this simple email revealed new, relevant dimensions I was not aware of — I was dealing with an “ethnographic fact” even before arriving in the “field”. After all, identification procedures change, they are dynamic, despite the invariable and immutable character with which we tend to view them. This was a singular change since a passport is far more complex in semiotic terms than a social security card. A passport includes name, photo, number, filiation, birth date, signature, issue date in the country of origin, and the American visa. On the contrary, the social security number, although part of a national database, is simply a card with a name and a number (similar to the Brazilian CPF).

My interest in processes of identification began in the 1980s, in the context of a research on the impact of the governmental “program of debureaucratization” of the time in small towns (Peirano 1986). A second phase expanded it to the universe of official papers in Brazil, in which I tried to unravel the semantics of ID documents and the role of redundancy in these objects (Peirano 2006). This was when I realized that some aspects of the American case were in sharp contrast to those in Brazil.<sup>58</sup>

In the absence of a national ID card in the US, the driver’s license fully takes on this role — but this is a state-issued ID and not compulsory, although one can apply for a non-driver’s license.<sup>59</sup> As in Brazil, the birth certificate serves as the origin of all

---

<sup>58</sup> In Brazil, Oliven (2001) and DaMatta (2002) also decided to look at IDs as a subject of investigation, the first in the context of the cultural value of money in the US, and the second, as the invisible hand of the State in Brazil. ID documentation is a topic seldom encountered in the American or European social scientific literature, except among historians (Davis 1983, Fraenkel 1992, Torpey 2000). However, during the last decade, the number of studies increased considerably (Caplan e Torpey 2001, Chatterjee 2002, Fraenkel 2002, Groebner 2007).

<sup>59</sup> Oliven (2001) recounts his experience in the US between 1993 and 1995, and considers that three papers are indispensable in the American context: the driver’s license, the credit card, and the social security number. The first has the function of a national ID card, the second is proof of credit, and the third corresponds to a national database of all citizens. The three represent mobility, consumerism and rights, respectively.

other papers, among which is the social security number. But this number, contrary to our CPF, which we make public all the time, must be kept secret, given the danger of fraud and “ID theft” (more on this below). Compared to Brazilians, Americans are born, live and die with few documents.<sup>60</sup> After the World Trade Center terrorist attack, new legislation established that, by 2013, a sort of national ID known as the Real ID will be mandatory for several activities, such as boarding a plane, entering federal buildings, crossing particular borders. But this legislation faces great reaction from the states that should implement them, and from the population who retort to it in the name of civil rights and liberties. So, while in Brazil, we complain of the excesses of bureaucracy and of the oppression of IDs’ redundancy, in the US, the configuration of existing documents indicates the opposite pole. And if the social security number is the main identification of a person, kept in secret and protected from foreign eyes, this is the context in which the values of the “modern fact”, with its emphasis on numbers as neutral and apolitical, have caught on in exemplary terms.<sup>61</sup>

Latour (2007: 204-13) indicates that IDs are kinds of *plug-ins*. Using computer terminology and analogy, IDs are like software that allow us to see an image, listen to music, watch a DVD. They make visible what was just virtual and help eliminate the local/global dichotomy. They could be called *subjectifiers*, *personnalizers*, or *individualisers*, but he prefers the more neutral term of *plug-ins*.<sup>62</sup> My general orientation follows a somewhat different path: it is because I believe that form and content are inseparable, there is no impartial, neutral or meaningless technology; they always belong to cosmologies.<sup>63</sup> This is the challenge of this essay, and, with this objective in mind, I examine two events in which Eliot Spitzer, the governor of the

---

<sup>60</sup> There is no generic term in the US for our “documento”. A “photo ID” is used for a document with a photo, which implies that an ID *may not have a photo*.

<sup>61</sup> Isn’t simplification what all modern nation-states look for (Scott 1998)? And isn’t the number the simplest of the mechanisms of identification (Poovey 1998)? Cf. Scott et al. (2002: 27): “Bureaucratically speaking, the simplest system of identification is the serial number. Anything else is second best. Given half a chance, administrators are drawn to the arithmetic beauty of a potentially endless series of consecutive numbers. It eliminates, at a stroke, all the ambiguity and discretion which plague any [other] system.” But, as we are about to see, this elimination is illusory.

<sup>62</sup> Latour (2007: 208) on documents: “If you doubt the ability of those humble paper techniques to generate *quasi-subjects*, try living in a large European city as an ‘undocumented alien’ or extricating yourself out of the FBI’s grip because of a misspelling of your name”. *Plug-ins* help to eliminate the local/global dichotomy as much as the action/system repertoire.

<sup>63</sup> See Tambiah (1985, Chap. 4) for the relation between structural form and cultural content. See Daniel (1996) for a brilliant analysis in which the consequences of the adoption of universal systems of measures and conceptions of history play a fundamental role in the tea plantations of Sri Lanka. As I write this essay (February 2009) I see the implications of the present financial crisis and the breaches in the American identification processes, whether for access to mortgages, obtaining a job, or acquiring a house. But this is a topic for another paper.

state of New York during the period January 2007 to March 2008, was a central figure. Considered one of the most brilliant politicians of his generation, in two crucial moments his career was shattered by events that had their subtext in identification processes. First, however, I will make a brief digression to say something about the place of ethnography in contemporary anthropological research.

### **Ethnography today**

Nowadays, ethnography has been receiving renewed interest in a context in which anthropology has apparently lost its appeal. In the centers of intellectual production, ethnography preempts the idea of an anthropology lately denounced by “incorrect” power relations between researchers and natives, which were the hallmark of its beginnings. In the former research sites too, ethnography is also now adopted while anthropology remains impure, thus eliminating the moral weight due to having had their population scrutinized by western ethnologists. But, more often than not, it is its methodological aspects that are considered proper, correct and untainted regarding the anthropological past and, so, it is exported to other areas of investigation, such as sociology, history, human geography, philosophy.<sup>64</sup>

A *sui generis* phenomenon occurs — at the same time that the “Traditional Model of Ethnography” is under attack in the emblematic figure of Malinowski, it is his own invention, fieldwork and/or ethnography, that are now being established as the great legacy of anthropology. But emphasis on the method — be it in its critique or renewed version — leaves aside precisely the great lesson Malinowski left us, i.e., that it is not possible to separate the ethnographic perspective from its implicit theoretical dimension. Malinowski was adamant in searching for the *Trobriand theories* of magic, language, myths etc., which would eventually be translated into a native cosmology populated by common men, witches, chiefs, canoes, bracelets, rocks, magic spells, all of them moving on the sea, flying in the air and anchoring on earth. Ethnographic description with theoretical ambitions contrasted with sociological analysis, which Malinowski considered subsidiary, because, for him, sociology — as “the view from outside” — dismissed the search for the “native’s point of view,” which was the hallmark of anthropology.<sup>65</sup>

It is this ethnographic perspective of finding pieces of evidence in the sayings, facts and behavior (which eventually lead us to a cosmology) that I see as the very theory

---

<sup>64</sup> The launching of *Ethnography* in 2000, a journal published by Sage, is an indication of this new interdisciplinary tendency (see <http://eth.sagepub.com> ); another is the international meetings called *Ethnografeasts*. In the last decade, meetings were held in Berkeley, Paris, Lisbon and Taipei. The next one will be in Venice, in August 2009, under the title “Practice, Politics and Ethics in Ethnographic Research”.

<sup>65</sup> See Leach (1957:120) for a reference to Malinowski as a “fanatical theoretical empiricist”; Tambiah (1985, Chaps. 1 and 8 ) for a reanalysis of the Trobriand cosmology; Fischer (2009) for the “Traditional Model of Ethnography.”

in action. A theoretical reference does not only inform a field research, but is ethnography's inseparable companion, by which both transform and improve themselves, creating new "ethnographic facts" (Evans-Pritchard's expression). The moment we turn the investigation to our own world, we should register a multiplicity of microevents everywhere, always attuned to great and small surprises. It is in this context that a newspaper became an exceptional "informant" in my research: *The New York Times*. I could then combine, contextualize and confer the news in my daily life in New York — in the conversations I had in the university, in my time spent shopping in supermarkets, in ads in the subway, in informal academic meetings, in the details of students' lives, in comments I heard in coffee shops and, not least, in the email messages from the university officers asking for new documentation.

### **The first Spitzer's controversy: IDs for immigrants**

Due to the daily reading of *The New York Times* via Internet, when, on March 2008, Eliot Spitzer shocked New Yorkers with his sudden resignation as governor of the state, his name and a bit of his career were not totally strange to me: in late 2007, the young, brilliant, faultless Democrat governor of the state issued an executive order directing state offices to allow illegal immigrants to be issued driver's licenses, effective as of December 2007. Applicants for driver's licenses would not be required to prove legal immigration status and would be allowed to present a foreign passport as identification. Proof of residence would also be required. The door was opened to make illegal immigrants, legal. Without a national ID card, the driver's license is in fact its substitute.

Spitzer's executive order stressed other aspects. In a state with more than 500,000 foreigners, Spitzer said that the new policy would help all New Yorkers by improving traffic safety — unlicensed drivers are nearly five times as likely to be in fatal car crashes compared to licensed drivers. At the same time, by allowing an immigrant a driver's license, this would bring him or her out of the shadows, indirectly helping the country's security. Proof of residence would prevent a flood of requests from outside the state, and the use of high technology to compare photos would make it impossible for a driver to have more than one license.

The proposal was unusual. After 9/11, many states oriented themselves in the opposite direction, increasing the requirements to hamper illegal immigrants applying for a driver's license, which, as we remember, made it possible for terrorists to embark on the planes. But Spitzer argued that the Department of Motor Vehicles was not an immigration and naturalization service. He also reminded that the social security card and the birth certificate — the IDs generally required to create others — do not include a photo and, for this reason, easily become objects of fraud. Giving a



false social security number is one of the easiest ways for an illegal immigrant to get a job.<sup>66</sup>

**Immediate reactions.** Reactions were immediate, despite the fact that the public was used to Spitzer's proposals.<sup>67</sup> Jubilant immigrants from community organizations waved banners and shouted their approval as soon as Spitzer delivered the news, but other organizations such as the 9/11 Families for a Secure America considered it insane and threatened to make the governor responsible in the event of a new terrorist attack. During the seven weeks after the governor had issued the bill on September 21, 2007, the proposal was judged, debated, discussed, and finally removed on November 13.

During those weeks, the Catholic conference of the state of New York, which represents the state's Catholic bishops on matters of public policy, released a statement supporting Spitzer's plan to allow illegal immigrants to obtain New York driver's licenses. Spitzer also had a good number of unions and other organizations lining up behind him. Some days later, some terrorism and security experts also voiced their support, saying it would help bring a hidden population into the open and ultimately make the system more secure, not to mention getting more drivers on the roads licensed and insured.<sup>68</sup> Meanwhile, opponents decried Spitzer's move as a "passport to terror" since the technology to compare faces could not be relied on for verifying people's true identity. Republican officials threatened to boycott the bill, while Republican legislators threatened to block the policy, saying the governor did not have the statutory authority to act on his own. Spitzer called the reactions hysterical: "We are not talking about letting more people into this country; we are talking about being practical about those who are already here".<sup>69</sup>

Senator Hillary Clinton, at the time the candidate with more chance to become the Democrat nominee for the presidential election, on being asked about what she thought of Spitzer's policy to allow illegal immigrants to get driver's licenses, was at a loss as to how to reply. She said the policy "makes a lot of sense", but did not quite say she approved Spitzer's plan, acknowledging that sometimes a state must do what the federal government fails to do. The situation got no better in terms of a host of pros and cons: approved by the instances of security and counter-terrorism — which always prefer identification over anonymity, criticized by Republicans and then

---

<sup>66</sup> See, in *The New York Times* (hereinafter, *NYT*), September 22, 2007, the article "Spitzer grants illegal immigrants easier access to driver's licenses".

<sup>67</sup> In April 2007, Spitzer issued a bill to legalize same sex marriage, which the state assembly passed in June, but which later died in the Senate.

<sup>68</sup> All this news may be accessed on the *NYT* site ([www.nytimes.com](http://www.nytimes.com)), by typing "spitzer" in the search engine.

<sup>69</sup> *NYT*, October 9, 2007, "Licenses for immigrants finds support".

Democrats alike, threatened by the officers of the administration who said they would not implement it, by the end of October the bill was considered the single most unpopular decision since Spitzer took office: in October 23, eight Democrat state senators voted against it, in a vote result that was 39 to 19 against the motion.<sup>70</sup>

**Changing the plan.** Spitzer did not give up. To save the central idea, he changed the proposal twice. First, he accepted that the license for illegal immigrants would have a different appearance from the others, and would be restricted to the purpose of driving vehicles, i.e., not valid for federal purposes. Besides, the cost would be less than for the standard one.<sup>71</sup> The usual driver's license, in turn, would be upgraded in anticipation of the Real ID legislation.<sup>72</sup>

But the new proposal continued to displease Democrats and Republicans, as well as lawyers representing immigrants. For the latter, the new license would stigmatize those who carry it and could potentially make the police suspicious. Meanwhile, the Real ID federal identification system had faced intense opposition from civil libertarians, immigration advocates and many lawmakers. The basic concerns focused on privacy protection and the costs to states of implementing it.<sup>73</sup> A third attempt consisted of an alternative kind of license, restricted to New Yorkers and which would allow residents to cross the border to Canada. In this version of the plan, licenses for foreigners would have the visa expiration date stamped on them. But, in this case, the lawyers said, illegal immigrants would be unlikely to apply for licenses, defeating Spitzer's original purpose.

---

<sup>70</sup> The state senate comprised 33 Republican senators and 29 Democrats; 2 senators from each party decided to abstain. See *NYT*, October 23, 2007, "Why some democrats defected on Spitzer driver's license plan".

<sup>71</sup> See *NYT*, October 28, 2007, "Spitzer tries new tack on immigrant licenses".

<sup>72</sup> The Real ID proposal originated in the "9/11 Commission" after the attack on the World Trade Center, and would have to be issued in all states by 2013. The Real ID will be required for several activities, including boarding a plane and entering a federal building. It is considered a super driver's license with security features that would deter terrorists and illegal immigrants. The Real ID will be valid for eight years. The applicant for a Real ID must provide the following documentation: (i) a photo ID, or a non-photo ID that includes full legal name and birthdate; (ii) documentation of birthdate; (iii) documentation of legal status and social security number; (iv) documentation showing name and principal residence address. Digital images of each identity document will be stored in each state's Department of Motor Vehicles database. Despite the fact that the maintenance of databases will be in state hands, organizations such as no2RealID.org, unRealID.com and realnightmare.org claim it will in fact be a national identification card, given the uniform national standards and, in particular, the possibility of linked databases. Real ID apart, American citizens are already classified and catalogued in several databases: social security, health, commercial, bank and political databases are in widespread use (see *NYT*, April 12, 2008, "Clinton aide's databank venture breaks ground in politicking").

<sup>73</sup> For an appraisal of the costs, see *NYT*, October 29, 2007, "Real ID that Spitzer now embraces has been widely criticized".

The following two weeks were crucial for the destiny of the proposal. Republicans criticized the arrogance of the governor's insistence on giving driver's licenses to illegal aliens, thus entwining the driver's license issue with the debate over immigration.<sup>74</sup> For their turn, Democrats questioned if Spitzer's proposal had not given the Bush administration a political victory by supporting the Real ID proposal. The plan was crushed when those who had initially supported it felt betrayed by the inclusion of expiry dates for foreigners' visas.<sup>75</sup>

**A national controversy.** Initially a question of impact on the residents of New York, by the beginning of November, the proposal had become a national issue, especially due to the spread of the antagonical positions of known radio and cable TV commentators, including those who considered themselves politically independent.<sup>76</sup> When the discussion reached the debate for the presidential succession, Democrat congressmen tried to convince Spitzer to shelve the idea; at the same time, a top aide to the secretary of Homeland Security showed concern that the Spitzer plan would undermine the federal initiative to roll out a new, highly secure, nationally recognized license. The plan was upsetting everybody and became hugely unpopular. A rising national star just a year before, Spitzer had become isolated within his own party.<sup>77</sup> On November 13, a poll showed that 70% of the New York residents were opposed to the plan, and, on this same day, Spitzer announced that he was dropping it. But he was still showing his reluctance: "You have perhaps seen me struggle with it because I thought we had a principled decision, and it's not necessarily easy to back away from trying to move a debate forward."<sup>78</sup>

### Who is Eliot Spitzer?

At this point, a twofold clarification is necessary: first, why the driver's license was such an issue at the end of 2007; and second, who is Eliot Spitzer.

---

<sup>74</sup> See *NYT*, October 29, 2007, "Some support, but still furor over new plan for licenses". The executive direction of the New York Immigration Coalition, which organized a protest at Spitzer's Manhattan office said: "First the governor told us, 'You will get apples'. And then he's saying, 'Now you'll get rotten apples, And you won't even get your rotten apples now — you'll get them later'".

<sup>75</sup> See *NYT*, October 30, 2007, "Governor Spitzer retreats".

<sup>76</sup> The CNN anchor Lou Dobbs led an almost nightly crusade against Spitzer's policy. See *NYT*, October 31, 2007, "Chertoff pushed Spitzer to bend on license idea".

<sup>77</sup> See *NYT*, November 8, 2007, "Congressional Democrats grow wary of Spitzer license plan".

<sup>78</sup> See *NYT*, Breaking News, November 13, 2007, 19:27: "Spitzer to drop his license plan for illegal immigrants".

In the modern world, IDs are indispensable items, without which we cannot prove that we are who we say we are. We need material substantiation that attests to the authenticity of our self-identification because we cannot, by ourselves, prove it. Our word is not enough.<sup>79</sup> The American driver's license acquires its importance in this context. Among the documents available in the US — and in the absence of a national ID card (to some extent represented by the Real ID project, cf. footnote 17) — the driver's license is the document that most approximates to the ideal redundancy of an ID card. This redundancy should include the three different kinds of signs defined by Charles Peirce as the icon, the index and the symbol.<sup>80</sup> The idea that an ID refers to a single person means that the process of matching the person and the document must be carried out with a maximum guarantee of success. For this reason, redundancy is essential. This explains why, we now realize, Columbia International Office detached (“un-attached”) the personal information from the social security number, and, in its place, required the passport, a “more redundant” ID (as redundant as the driver's license, for instance).<sup>81</sup>

Central to this discussion is the photograph. The majority of the mandatory documentation in use in the US does not include a photo, as Spitzer himself indicated in his proposal.<sup>82</sup> Missing then is the iconic element, which helps in the immediate

---

<sup>79</sup> In a short fieldwork in the small town of Rio Paranaíba, Minas Gerais, in 1982, the residents did not believe much in the debureaucratization program of the time, considering it unnecessary given that “everybody knew everybody”. See Peirano (1986; 2006, Chapter 9).

<sup>80</sup> See Peirano (2002) for the proposition that the national ID is the reference among all legal papers in Brazil because, according to Charles Peirce, it is a combination of an icon (a photo), an index (fingerprint, signature), and a symbol (name). Actually, this coincides with Fraenkel's (1992) suggestion that the elementary signs of modern identity are the name, the photo and the fingerprint, which, later, Caplan (2001) noted, are exactly the elements of Peirce's trichotomy. For Peirce, icons are signs that represent an object by *similarity*; its images stimulate its idea mentally (the photograph, for instance); indexes are signs that refer to its object due to a *dynamic connection* and to a contiguity between the individual object and the senses (the fingerprint and the signature); symbols are in principle *more abstract* and more independent of the immediate context, characterized by generality and by law (name, filiation etc.) Cf. Peirce 1955. Since for Peirce all signs generally carry elements that are simultaneously iconic, indexical and symbolic, ID cards as objects gather information of various kinds — they are predominantly indexical icons, in that, in ideal terms, they point to only one person. (See Peirano 2006, Chap. 10 for an expansion of this idea.)

<sup>81</sup> To identify someone we have never seen before, “we compare their description with individual features: gender, height, age, the color of eyes and hair. We match one with the other, and when we have made out a sufficient number of correspondences, we have good reason to assume that this is the person in question.” (Groebner 2007:17). This actually means that there is no unique sign for identifying someone and that the dreams of immediate identification by just one feature is doomed. Redundancy is a fundamental feature of identification. Groebner reminds us that modern identity papers, the result of techniques developed between the thirteenth and sixteenth centuries (such as marks, seals, pictures) are “medieval echoes” that we carry in our pockets.

<sup>82</sup> England has a system in many ways similar to the US, but it plans to have ID cards for foreigners and airport staff in 2009, as a way of eventually requiring them for all the population. Although it is recognized that they would help to prevent fraud, reduce illegal

recognition of *one* person via *each* ID. In this sense, the birth certificate and the social security number do not identify, *beyond any doubt*, the person and are therefore easily copied or frauded.<sup>83</sup> It is also in this context that the Real ID proposal, despite its rejection by the population at large, will try to remedy this problem — the Real ID will produce an ID photo with federal validity requirements. If redundancy is an element with a negative value in the modern world, identification documents are dependent on it *precisely* to eliminate the ambiguity in matching the document with its bearer. Americans seem to experience this paradox in a radical way, trying to simply eliminate the ID, sometimes treating it as the source of all evil, sometimes rejecting the photo but accepting the number — to which they continue to cling.

This is the context in which we can understand Spitzer's role in the driver's license controversy. A rising star in the national political scene, he was considered by many as potentially the first Jewish president of the US, his victory as a governor of New York having been obtained by the largest margin of any other candidate to the state, 69% of the votes. Born in 1959, son of a real state tycoon, he attended Princeton University for his undergraduate studies and Harvard to study Law. As a state Attorney General before the election, Spitzer prosecuted cases relating to corporate white collar crime, securities fraud, Internet fraud and environmental protection. He pursued cases against companies involved in computer chip price fixing, predatory lending practices by mortgage lenders, and became known as the "sheriff of Wall Street" for revealing business conflicts involving stock analysts at Merrill Lynch. In 2004, he oversaw a task force to arrest 18 people involved in a prostitution ring on Staten Island, and, in 2005, filed a civil complaint against the chief executive of the AIG for violations of insurance and securities laws. When he was elected the 58<sup>th</sup> governor of New York, he promised to "change the ethics of Albany", and pledged reforms "substantial in size and historic in scope".<sup>84</sup>

Considered arrogant by many, when criticized by Michael Bloomberg, the mayor of New York, on the issue of the immigrants' driver's licenses, he was emphatic in saying that the mayor was "factually wrong, legally wrong, morally wrong, and

---

immigration, avoid terrorist acts and facilitate obtaining public services, civil rights groups and opposition parties regard the cards as unnecessary, expensive and intrusive. See NO2ID.net for the movement against the national identity. (A national ID card was compulsory in England only during the Second World War.)

<sup>83</sup> Rule et al. (1983) is an excellent source to examine the role of the six kinds of documents most used in the US: birth certificates, driver's licenses, social security cards, passports, bank credit cards, and bank books. Though it is a 25-year-old paper, the basis for the discussion of documents are well explained. One of the central arguments for the paper refers to the fact that the American system of identification is based on self-identification, with the birth certificate being the one that generates the others. Since they cannot be matched to the holder, frauds are easy. Long before 9/11 then, Rule et al. made explicit the fragility of the system in terms of security.

<sup>84</sup> See *NYT* March 10, 2008, "Milestones in an ambitious career".

ethically wrong”. When he finally announced that he had dropped his bid to offer licenses more widely, even then he said his was a good idea.<sup>85</sup>

This good idea was hindered, first by the antagonism between the federal regulation and the state legislation in the American system, in this particular case reinforced by the bi-partidarism between the Bush administration federal law on the Real ID and the Democrat idea that national IDs penalized the poor and the elderly.<sup>86</sup> Second, it made clear how identification has two paradoxically complementary aspects: on the one hand, they allow their holders several privileges in relation to those who are undocumented; on the other, they submit the holders to constant external control, taking from them several private rights.<sup>87</sup> Spitzer emphasized the first aspect: by granting illegal immigrants driver’s licenses he was in fact allowing them to hold some sort of legal status, and in this sense he felt factually, legally, morally and ethically correct: by putting their picture in a legal card, he was giving immigrants a “face”. On the other hand, the Federal Department of Homeland Security, initially also approved the proposal exactly because it increased its control over the population: for government identification is always better than anonymity. These two sides of identification papers were constantly present in the weeks during which the debate took place, represented by opposed political parties and debated, first, within the context of the large problem of immigration, and second, within the cultural values of freedom and individual rights. But there is another paradox related to identification, and it refers to its dynamic aspect: we tend to consider that documents are papers frozen in time, but actually they are constantly changing both individually — for instance, in the process of inclusion of new data by means of new technologies, as everywhere the new passports confirm — and in the historical configuration of the available sorts of documentation in a particular country, including their hierarchy — for instance, the social security number is substituted by the passport as a requirement for foreigners to become affiliated to Columbia University, the driver’s license gives way to the Real ID in official terms.

### **Spitzer’s true error: the photo in the media**

The second episode, with a tragic Shakespearean aspect (as often mentioned), occurred in the afternoon of March 10, 2008, when, in a “breaking news” edition, The

---

<sup>85</sup> See *NYT*, November 27, 2007, “After a rough start, Spitzer rethinks his ways”.

<sup>86</sup> See the dispute over voter identification, especially the Indiana case, which reached the Supreme Court in April 2008. See *NYT*, April 29, 2008, “Supreme Court upholds voter identification law in Indiana”.

<sup>87</sup> Many authors have identified this double aspect: Fraenkel (1992); Torpey (2000); Scott et al. (2002). The reaction to the inclusion of photos in social security cards is an example of these values.

New York Times announced that governor Eliot Spitzer was linked to a high-priced prostitution ring, a piece of news that spread rapidly throughout the city.<sup>88</sup>

The revelation shocked New Yorkers who considered it more than unforgivable — it was incomprehensible. If Eliot Spitzer had been caught on a federal wiretap arranging to meet with a high-priced prostitute at a Washington hotel, *nobody* could be trusted. Eliot Spitzer was *the* example of a public figure among politicians. For the next two days, headlines of printed and electronic news centered on this unique scandal, which could eventually even affect the presidential dispute then in course. Open television had constant updates and cable television saw the number of viewers increasing, Wall Street was said to be celebrating (as an attorney, Spitzer had denounced speculators), there was discussion about if it was a private or a public matter, if the payments involved campaign funds, whether Spitzer would resign or be impeached — everybody wanted to know why this young, serious, ambitious politician, with an exemplary marriage and family, had committed such a mistake.<sup>89</sup> On March 12, after two long days in which the news was focused on the affair, Eliot Spitzer announced his resignation with his wife at his side saying: “I cannot allow my private failings to disrupt the people’s work. Over the course of my public life, I have insisted — I believe correctly — that people take responsibility for their conduct. I can and will ask no less of myself. For this reason, I am resigning from the office of governor.” New Yorkers remained stunned for several weeks, with the help of the media, which discussed not only the case but also topics like lying in politics, the “fashion” of public apologies, infidelity in marriage and so on.<sup>90</sup>

---

<sup>88</sup> I followed the driver’s license controversy by reading the *NYT* via Internet.

<sup>89</sup> See *NYT*, March 11, 2008, “Revelations Began in Routine Tax Inquiry”. Possible political motivations for the news were examined, including the criminalization of the governor by his political enemies, action by Washington Republicans, or banks that, collaborating with the investigation, had been previously involved in cases heard by Spitzer as Attorney General. One year later, a former tax specialist, who ran the Emperor’s Club, was sentenced to two years and a half in prison, on prostitution and money laundering conspiracy charges. See *NYT*, February 8, 2009, “Prostitutes’ boss in Spitzer case is sentenced”.

<sup>90</sup> In an interview to PBS (see [http://www.pbs.org/newshour/bb/law/jan-june08/spitzer\\_03-12.html](http://www.pbs.org/newshour/bb/law/jan-june08/spitzer_03-12.html)), David Boies, who had acted in the Al Gore case in the Supreme Court after the 2000 election, said that “I think that one of the problems with power is it can make you think that you are above the law, not intellectually. Intellectually, you know you’re not above the law, but emotionally you think you can get away with things that “ordinary people,” in quotes, can’t get away with. And I think that’s one of the great dangers of power. Power not only tends to corrupt, but power tends to delude you into believing that you can get away with things that you can’t.” Several experts were invited to contribute to the article “Politics, and scandal, as usual” (*NYT*, March 11, 2008), among them Paul Apostolidis, political scientist at the Whitman College, who said: “I don’t see why we would expect politics to be more free of the psychological contradictions of other human beings. People do self-destructive things that are not rational”. Maureen Dowd, from the *NYT*, asked: “Why, if you are a frugal governor, do you really need to shell out \$4,300 to a shell company for two hours with a shady lady [who works for] a prostitution ring that has hourly rates based on rating its girls on a diamond scale of 1 to 7, with 7 being \$3,100, and above 7 in a special club for \$5,500 and up?” (*NYT*, March 12, 2008, “Ways of the wayward”). See also *NYT*, March 16, 2008, “Public infidelity,

The revelation that Spitzer was linked to a prostitution ring began in a routine examination of suspicious financial transactions reported to the Internal Revenue Service by banks, which found several unusual movements of cash involving the governor of New York. Because the focus of the investigation involved a high-ranking government official, prosecutors were required to seek the approval of the United States Attorney General to proceed. That was when the investigators learned that the money was not related to political corruption, which was a possibility that the IRS considered, but was being used to pay for prostitution, manipulated in a way so as to conceal Spitzer's connection. Spitzer was Client 9, recognized as the governor by a young woman who had worked previously as a prostitute for the Emperor's Club. A judge approved wiretaps on the cell phone of some of those suspected of involvement in the escort service. Though this was hardly a criminal case, this possibility could not be ruled out given the fact that he could be charged with human trafficking (from New York to Washington) with the purpose of prostitution, an argument used by Spitzer himself when he prosecuted illicit rings.<sup>91</sup> In 2007, the governor had signed one of the most rigorous and comprehensive laws against sexual trafficking. Now the human rights groups that had applauded him before began to accuse him of becoming one of those his own law was destined to punish.<sup>92</sup>

Client 9 had spent thousands of dollars in uncommon transactions, generally in cash or as deposits in a shell company, indicating the aim of hiding the source, the destination and the purpose of the money. Instead of his own name, Spitzer used a friend's, George Fox — who, later on, was surprised to find out the governor had used it. In the files of the Mayflower Hotel, on the night that incriminated him when he was already a suspect and being monitored, Spitzer gave his true address, in New

---

private debate: not my husband (right?)"; March 17, 2008, "Just the fashion of public apology"; March 21, 2008, "After the end of the affair".

<sup>91</sup> Federal prosecutors could accuse him as a transgressor of the "Mann Act", an obscure and controversial law from 1910, which tried to deal with interstate prostitution trafficking.

<sup>92</sup> The outpouring of news can be seen by their frequency on the pages of *NYT*. On March 11, 2008, see "Mr. Spitzer's 'private matter'", an editorial that accuses the governor of being caught in his own arrogance, besides another five articles: "Revelations began in routine tax inquiry", "Affidavit: client 9 and room 871", "A fall from white knight to client 9", "Officials process news of scandal and ponder future", "Politics, and scandal, as usual". On the following day, open-ed articles, letters to the editor, blogs and other articles: "Ways of the wayward", "Foes of sex trade are stung by the fall of an ally", "Mars and Venus dissect the Spitzer scandal on the TV talk shows", "The reports that drew federal eyes to Spitzer", "Lieutenant governor has a history of defying the public's expectations", "Despite constant security, politicians still find trouble", "Spitzer resigns, citing personal failings", "Full text of Spitzer resignation", "The myth of the victimless crime", "Stand by yourself", "Really dangerous liaisons" and "Waiting for Mr. Spitzer". In the following weeks, the articles continue with a miscellaneous viewpoints, letters, the role of women in politicians' marriages, the structure of the Emperor's Club ring.



York's Fifth Avenue. But, during the months of transactions with the Emperor's Club, he had never revealed his identity.<sup>93</sup> The payment of almost 5,000 dollars for the February date was made to the girl in cash. Avoiding being recognized was a clear concern in his behavior during the contacts with the Club.

Having struggled to give “a face” to immigrants by means of a legal driver's license, Spitzer now concealed his own. But that is when he made his true mistake. If for New Yorkers the interest in this case was related to its moral implications, in the context of this paper's discussion, it matters to grasp his semiotic miscalculation — Spitzer does not take into account that he does not need a name or a photo to be recognized. Unlike most people, he does not need an ID that matches his person — he was, and continues to be, beyond any doubt, Eliot Spitzer.

Identification and recognition are not the same.<sup>94</sup> We all need identification to prove who we are — papers, documents, IDs, some legal material sign that points to us. But Spitzer needs no identification, he is *recognized* because his is a familiar face in the crowd. The usual photo that we have in our IDs, in wallets and pockets, in his case was as if magically *dislocated*, ending up in the media, in the newspapers and television. His image has a place in the public domain. He is thus *recognized* as the governor of New York by some of the girls from the Emperor's Club,<sup>95</sup> though it is not his involvement with prostitutes and their recognition of whom he actually is that make it a public scandal. For that to take place, recognition *had to be translated into* identification. His name, address, bank account, all had to be checked to prove who he really is. From then on, had been *identified* as Eliot Spitzer, then it was a case of inquiring whether his was a case of political corruption or criminal indictment for transporting a woman across states for the purpose of prostitution.

In terms of the American rules of identification, of all the elements (name, signature, photo), here again the photo seems to have been the key and marked one — in the two episodes involving Spitzer, the first focused on the driver's license (*with a photo*), which he had proposed and had been rejected both by the political instances

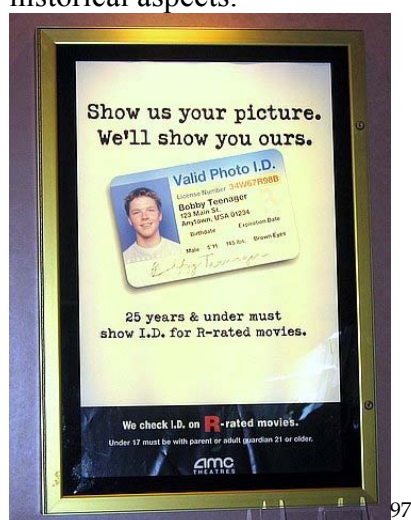
---

<sup>93</sup> It is possible to argue that, in Washington, Spitzer would have had less chance to be recognized than in New York, considering the number, variety and turnover of politicians in the capital. (Monique Girard drew my attention to this point.). Spitzer had never arranged a date in New York, though there could be many other reasons for this.

<sup>94</sup> See Groebner (2007:17) for the difference between recognition and identification: “We recognize a familiar face in a crowd despite the bad light, picking up on the smallest of details, be it posture, a gesture, a single word — and sometimes even against our own will.” Identifying someone we have never seen before, however, is a different procedure, and it is based on the comparison between the description and the person's individual features.

<sup>95</sup> See *NYT*, March 11, 2008, “Affidavit: Client 9 and room 871”: “Room 871 had been booked under the name of George Fox, a pseudonym that Client 9 had been using, and one by which several people in the ring knew him, according to a law enforcement official. However, a few of the prostitutes had recently come to realize who the man really was, the official said”.

and by the residents of New York; the second episode developed around *the absence of the photo*, by which he believed he would escape identification. Even if Spitzer may have emotionally (even though not intellectually) felt that he was “above the law,” in semiotic terms his real mistake was to believe that, outside the context of legal principles, i.e., without a document that proved who he was, the process of identification would not operate.<sup>96</sup> He gives a friend’s name, pays in cash, albeit offers his own address, and is given a number (Client 9), instead of a name, by the prostitution ring. Curiously, in the first episode, Spitzer reveals himself as an innovator trying to legitimize those who live, with or without legal papers, in the US; in the second episode, he clings to common sense values about the *de facto* correlation between the documents and the person, as if what exists in the world is only what is registered on paper. In this context, Eliot Spitzer becomes the good example of the contemporary ambiguity towards an ID, including its dynamic and historical aspects.



Six months after his resignation, an article in *NYT* described the new daily life of the former governor, as someone trying to rehabilitate his image. The newspaper reminded the readers of the “breathtaking quick exodus from office” saying how, one day he was a national figure some had seen destined for the White House; the next he was a target of ridicule. He now dedicated himself to work at his father’s real estate firm, to jogging in Central Park, buying his own cup of coffee after dropping his daughters at the school bus stop.<sup>98</sup> The article mentions how the glare of the cameras

<sup>96</sup> All signs include an iconic, an indexical and a symbolic element, but generally only one of them dominates, its character being defined by the circumstances of each event. Peirce says that “it is a nice problem to say to what class a given sign belongs; since all the circumstances of the case have to be considered. But it is seldom required to be very accurate; for if one does not locate the sign precisely, one will easily come near enough to its character for any ordinary purpose of logic” (1955 :119)

<sup>97</sup> This image is from a poster in Lowell’s cinema, Boston.

<sup>98</sup> See *NYT*, September 28, 2008, “6 months later, Spitzer is contrite, yes, but sometimes still angry”.

outside his apartment had been replaced with moments of recognition in the Upper East Side neighborhood, where some people now ask for his autograph or offer him supportive words or smiles, and cabdrivers take pictures of him on their cell phones. He still does not need a “photo ID” to tell who he is.

## **ID theft**

The absence of a federal photo ID may be one important source for the expansion of a phenomenon known as ID theft.<sup>99</sup> Since the formal identity is basically predicated only on names and numbers — the social security number as a central ID and the birth certificate as the mother of all others, the official documents do not guarantee the credibility deposited in them (Rule et al. 1983).<sup>100</sup> Lacking in this sort of documentation is the “security of redundancy” that the photograph offers (together with all the other information), and which allowed the emergence both of medieval characters, such as Arnaud du Tilh/Martin Guère (Davis 1983) and, today, Eliot Spitzer/George Fox.<sup>101</sup> In the two events discussed in this paper, the elements of identity, in particular the photograph, were the main subtexts.

Identity theft occurs when someone uses someone else’s personal identifying information, like name, social security number, credit card number, without the victim’s permission, to commit fraud or other crimes.<sup>102</sup> The Federal Trade Commission estimates that as many as 9 million people have their identities “stolen” each year in the US. With some of the victims’ information, “identity thieves” may

<sup>99</sup> A common phenomenon in the US, for a citizen from Brazil “identity theft” is as strange and curious as to be clearly seen as an “ethnographic fact.” Thieves in Brazil steal “documents”, not whole identities. A recent case of *identity theft*-American style in Brazil received prime space in the popular newspaper *O Globo* (Nunes 2009).

<sup>100</sup> The social security number was first issued in 1936 as part of the New Deal Social Security program. Initially, they were used for income tracking purposes. In 1986, American taxation law was altered so that individuals over 5 years old without social security numbers could not be claimed as dependents on tax returns; by 1990 the threshold was lowered to 1 year old. Since then, parents have often applied for social security numbers for their children soon after birth. The social security number is a 9-digit number in the format “123-45-6789”. The first three digits are assigned by the geographical region; the middle two digits are the “group number”, merely serving to break the number into sized blocks for orderly issuance; the last four digits are the “serial number”. They represent a straight numerical sequence of digits from 0001-9999 within the group. For further information, see [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov).

<sup>101</sup> At the end of the XIX century, Buenos Aires horsedrawn coach drivers also reacted to the inclusion of the photo in their identity cards (Ferrari 2007). For the historical process of individualization and the emphasis on the photograph, see Fraenkel (1992). For an analysis of the post 9/11 graffiti and other iconic manifestations in t New York City, see Fraenkel (2002).

<sup>102</sup> This is a definition provided by the Federal Trade Commission on its site, which includes how identity theft works, what to do in case you are a victim of such, and what to do to avoid it. See [ftc.gov/bcp/edu/microsites/idtheft](http://ftc.gov/bcp/edu/microsites/idtheft).

rent a house, obtain a credit card, obtain telephone lines, open bank accounts or take a loan in the victim's name, obtain government benefits, medical services, give the victim's personal information to police during an arrest, clone an ATM card.



103

Among the possible crimes listed by the Federal Trade Commission, one has grave consequences, when the thief obtains a driver's license or any other official ID, uses the name of the victim and replaces the photograph. This "doubles" the person, which makes ID theft one of the most feared cases of fraud. Some consumers victimized by identity theft may lose job opportunities, or be denied loans for education, housing or cars because of negative information on their credit reports. In large cities, Americans in general zealously guard their social security numbers, birth certificates and driver's licenses, and are even obsessed with the destination of their domestic garbage, the Internet, the change of billing addresses — all possible routes for ID theft. Many people thus contract private firms that offer protection. For the approximate price of 100 dollars a year, they keep alerts in the companies that control the credit history of consumers.<sup>104</sup>

A contrast may help clarify ID theft: while in Brazil the *cards* are the doubles of people, which may be confirmed by looking at bakery cash desks and betting shops, which post missing ID cards on the glass, as if claiming their true owners, in the US this ordinary scene is unimaginable — the documents are not people's doubles; the fact is that, in the US, there would be multiple cloning of the victim.<sup>105</sup>

<sup>103</sup> This image was taken in a New York subway, offering a protection service against "ID theft". The face of the robber is covered, the only identifying element being the height.

<sup>104</sup> Among the several firms see, for example, [idsafety.net](http://idsafety.net); [4idsafety.com](http://4idsafety.com) ; [www.security-int.com](http://www.security-int.com) ; [www.idranksecurity.com](http://www.idranksecurity.com) ; [www.identityguard.com](http://www.identityguard.com) . Information on ID theft can also be accessed on [www.ftd.com](http://www.ftd.com) and [idtheftcenter.org](http://idtheftcenter.org) .

<sup>105</sup> In principle, the Real ID should change this scenario because it will work as a kind of national ID. But this is exactly why it is so contested. See [www.UnRealID.com](http://www.UnRealID.com) , which alerts in a sort of dramatic tone: "Once you do go through the trouble of getting your documents together, the Department of Motor Vehicles will make high-resolution digital copies and put them onto a computer network that can be accessed by any DMV worker, anywhere in the country. The data on your license or ID card will be able to be called up by any federal or state agency, anywhere. And your information will be put in either a chip or an unencrypted barcode on the back, making it easy for anyone to skim your personal information. With so many databases sharing your information, all it takes is for one breach, anywhere in this



106

**Two brief stories.** Once in a while, the *NYT* publishes some accounts about the anguish of those who become victims of ID theft. I'll provide two examples. The first was written by a psychiatrist and tells the story of a homeless man she meets in a shelter clinic, who describes the worry that is causing him insomnia. It all started when he pulled a muscle in his shoulder and went to a hospital emergency room. As usual, first a nurse came, and, after taking his vital signs, wrote them down on a chart with his name on it. When the doctor came, she mentioned the overdose detected on his last visit. The patient denied it; he had never had been in that hospital before; he does not “do” drugs. He is corrected by her because his chart says he had been transported in a stupor from a shelter across town. In the entry in his chart were his name, birth date and an accurate social security number. The doctor read them out loud to him. All were right, he admitted, but he had not been in that hospital before. Since he had actually been in that shelter, maybe someone had copied his information, though not stolen his wallet.

The doctor refuses to show him his medical information and the chart because she is in the surreal position of being asked to share privileged information about one patient with another patient who might or might not have been the same person. The homeless man is finally discharged without seeing the chart. When later on he asks for help to fight his insomnia, he gets the prescription but, before leaving, reflects on the nature of things: “Before my shoulder started hurting, life was easier.”

---

massive data collection sharing system, and your information is out in the open, forever.” However, the adoption of a national ID has its advocates: just after 9/11, Harvard professor Alan Dershowitz (2001) argued: “From a civil liberties perspective, I prefer a system that takes a little bit of freedom from all to one that takes a great deal of freedom and dignity from the few — especially since those few are usually from a racially or ethnically disfavored group. A national ID card would be much more effective in preventing terrorism than profiling millions of men simply because of their appearance.” However, American citizens are actually in many databases today: social security, health databases, commercial and bank databases, and even political databases (see *NYT*, April 13, 2008).

<sup>106</sup> This photo was taken by Fernando Firmo in 2007.

And he adds: “There was only one of me then.” The account was written by the psychiatrist who saw him for his sleeping problem (Ely 2008).



107

This feature of ID theft — that the problem is not the forging of documents, but the duplication of the person, in the old Martin Guère style — reappears in the second short story, described by the victim herself, Laura Dave. Finding herself in California for a friend’s wedding, she calls her bank in New York to be sure that she can clear an important check. At this moment, the bank associate tells her that it would be impossible because her account is almost \$10,000 overdrawn. She adds that the bank had received a call from her saying she was in Mexico, and asks: “Who are you?” She is a victim of ID theft.

Innocently, she thinks that some calls will solve the problem, but hears from a police officer: “Get ready, kid. Once someone gets a hold of your identity, you have to fight the good fight to get it back. This is just the beginning”. From then on, she starts living in a situation in which she has to prove, by phone, to skeptical strangers at the other end of credit hot lines that she is who she says she is. In one of these epic calls, she discovers that the new Laura had not only emptied her bank account, but opened at least seven new credit card accounts in her name.

In a roadside coffee shop, upon hanging up her cell phone, a woman at a nearby table gives her a kind smile, and, having overheard her conversation, says that her sister-in-law had also gotten her identity stolen.””And it all turned out alright?”, she asks. “Not really. It was a nightmare that went on for years”. It is then that Laura gets back into her car and, on her way to Los Angeles, decides to go to Big Sur, where she remembers how happy she was there as a child on a trip with her father. She is also reminded of Henry Miller, who loved Big Sur and made it his home, who said: “Until we lose ourselves, there is no hope of finding ourselves.” She is somehow peaceful at last. But before this happens, she imagines the other Laura walking around in Mexico,

---

<sup>107</sup> By Camilla Engman, published in *NYT*, January 8, 2008, “Homeless, with a new loss: identity”.

spending her money and even speaking to officials at her bank, all in an apparently convincing performance, and she, the real Laura, unable to tell a convincing story about who she is. Maybe the other is not a better candidate to be her...? (Dave 2008).

### **The end of the experience**

In the last week of the six months that I spent in the US, three people I know received letters related to a threat of ID theft to which they could be subjected due to loss of sensitive data: two letters were from a large bank and the third, from an important university. The bank had lost one of several boxes of data back-up tapes that were being transported to an off-site storage facility, containing name, postal address, social security number and share ownership information about the clients; the university had one archival database file containing the housing information of approximately 5,000 current and former undergraduate students, with names and social security numbers, found on a Google-hosted website — which was immediately removed as soon as the fact was discovered. The letters notifying the bank clients and the university student offered them a free two-year subscription to a credit monitoring service that would notify them if certain suspicious activities could indicate identity theft.

I close this essay noting that comparison, whether explicit or implicit, has been present throughout. The previous investigation into the Brazilian case made the US case, as often happens, not be the “model” to be emulated everywhere. On the contrary, the contrast exposed the vulnerability of its identification processes. The comparative aspects also revealed that to call IDs *plug-ins*, as does Latour, is quite illuminating as long as we link them to cosmologies. They are these special amulets, wished-for items by some, restrictive and undesirable objects for others, our “doubles” of which we cannot lose sight. They have meaning, value, and life. The reaction to all types of centralized database is a feature of American cosmology, and it has consequences that not only affect American citizens, but, within today’s financial context, for example, reach the rest of the world. I remember an offer that I received for a credit card from a large American bank. To apply for it I was expected to fill a simple detachable form and return it by mail with the following information: social security number, birth date, home phone and mother’s maiden name. My name and address, the bank probably got from some other database. There was no requirement for a “photo ID”.

## References Cited

- Caplan, Jane. 2001. "This or that particular person": Protocols of identification in nineteenth-century Europe. In J. Caplan and J. Torpey (eds.) *Documenting Individual Identity*. Princeton: Princeton University Press, pp. 49-66.
- Chatterjee, Partha. 2002. *A Princely Impostor? The strange and universal history of the Kumar of Bhawal*. Princeton: Princeton University Press.
- DaMatta, Roberto. 2002. A mão visível do Estado. Notas sobre o significado cultural dos documentos na sociedade brasileira. *Anuário Antropológico/99*: 37-64.
- Daniel, Ernestine Valentine. 1996. *Charred Lullabies. Chapters in an anthropology of violence*. Princeton: Princeton University Press.
- Dave, Laura. 2008. G.P.S. for my lost identity. *The New York Times*. January 20.
- Davis, Natalie Zemon. 1983. *The Return of Martin Guerre*. Cambridge, MA.: Harvard University Press.
- Dershowitz, Alan. 2001. Why fear national ID cards? *The New York Times*, October 13.
- Ely, Elissa. 2008. Homeless, with a new loss: identity. *The New York Times*, January 8, <http://www.nytimes.com/2008/01/08/health/views/08case.html>
- Ferrari, Mercedes García. 2007. "Una marca peor que el fuego". Los cocheros de la ciudad de Buenos Aires y la resistencia al retrato de identificación. In Caimari, Lila. *La Ley de los Profanos. Delito, justicia y cultura em Buenos Aires (1870-1940)*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, pp. 99-134.
- Fischer, Michael M.J. 2009. *Anthropological Futures*. Duke University Press.
- Fraenkel, Béatrice. 1992. *La Signature. Genèse d'un signe*. Paris: Éditions Gallimard.
- \_\_\_\_\_. 2002. *Les Écrits de Septembre. New York 2001*. Paris: Éditions Textuel.
- Groebner, Valentin. 2007. *Who Are You? Identification, deception, and surveillance in Early Modern Europe*. New York: Zone Books.
- Latour, Bruno. 2007. *Reassembling the Social. An introduction to actor-network-theory*. Oxford: Oxford University Press.
- Leach, Edmund. 1957. The epistemological background to Malinowski's empiricism. In R. Firth (ed.) *Man and Culture. Na evaluation of the work of Bronislaw Malinowski*. London: Routledge & Kegan Paul, pp. 119-137.



- Nunes, Elisa B. 2009. Socorro! Roubaram todos os meus dados. *O Globo*, July 3, p. 7.
- Oliven, Ruben. 2001. De olho no dinheiro nos Estados Unidos. *Estudos Históricos* 27: 206-35.
- Peirano, Mariza. 1986. "Sem lenço, sem documento". *Sociedade e Estado*, 1 (:1), revised and published in Peirano (2006).
- \_\_\_\_\_. 2002. "This horrible time of papers:" documents and national values. *Série Antropologia* 312, 63 pp, <http://www.unb.br/ics/dan/Serie312empdf.pdf>.
- \_\_\_\_\_. 2006. *A Teoria Vivida e Outros Ensaios de Antropologia*. Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Peirce, Charles. 1955. *Philosophical Writings of Peirce* (selected and edited with an introduction by Justus Buchler). New York: Dover.
- Poovey, Mary. 1998. *A History of the Modern Fact. Problems of knowledge in the sciences of wealth and society*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Rule, James, Douglas McAdam, Linda Stearns and David Uglow. 1983. Documentary identification and mass surveillance in the United States. *Social Problems* 31: 222-234.
- Scott, James. 1998. *Seeing Like a State. How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press.
- Scott, James, John Tehranian and Jeremy Mathias. 2002. The production of legal identities proper to states: the case of the permanent family surname. *Comparative Studies in Society and History* 44: 4-44.
- Tambiah, Stanley. 1985. *Culture, Thought, and Social Action*. Cambridge, MA.: Harvard University Press.
- \_\_\_\_\_. 1996. *Leveling Crowds. Ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia*. Berkeley: University of California Press.
- Trajano Filho, Wilson. 2001. A nação na web: rumores de identidade na Guiné-Bissau. In Mariza Peirano (ed.) *O Dito e o Feito. Ensaios de Antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, pp. 85-112.
- Torpey, John. 2000. *The Invention of the Passport. Surveillance, citizenship and the state*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Wakin, D. 2001. National ID cards: one size fits all. *The New York Times*, October 7.

**SÉRIE ANTROPOLOGIA**  
**Últimos títulos publicados**

417. SMILJANIC, Maria Inês. Da Observação à Participação: reflexões sobre o ofício do antropólogo no contexto do Distrito Sanitário Yanomami. 2008.
418. BAINES, Stephen Grant. Identidades indígenas e ativismo político no Brasil: depois da Constituição de 1988. 2008.
419. MACHADO, Lia Zanotta. Os novos contextos e os novos termos do debate contemporâneo sobre o aborto. A questão de gênero e o impacto social das novas narrativas biológicas, jurídicas e religiosas. 2008.
420. SAUTCHUK, Carlos Emanuel. *Comer a farinha, desmanchar o sal*: ecologia das relações pescador-(peixe)-patrão no aviamento amazônico. 2008.
421. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. O Material, o Simbólico e o Contra-intuitivo: Uma trajetória reflexiva. 2008.
422. RIBEIRO, Gustavo Lins. Do Nacional ao Global. Uma Trajetória. 2008.
423. RIBEIRO, Gustavo Lins. Otras globalizaciones. Procesos y agentes alternativos transnacionales. 2009.
424. GORDON, Cesar. O valor da beleza: reflexões sobre uma economia estética entre os Xkrin (Mebengokre-Kayapo). 2009
425. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Concepções de Igualdade e (Des)Igualdades no Brasil (uma proposta de pesquisa). 2009.
426. PEIRANO, Mariza. O paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma experiência nos Estados Unidos (versões em português e inglês). 2009.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia

Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília

70910-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 3348-2368

Fone/Fax: (61) 3273-3264/3307-3006

E-mail: [dan@unb.br](mailto:dan@unb.br)

A Série Antropologia encontra-se disponibilizada em arquivo pdf no link: [www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)

**Série Antropologia** has been edited by the Department of Anthropology of the University of Brasilia since 1972. It seeks to disseminate working papers, articles, essays and research fieldnotes in the area of social anthropology. In disseminating works in progress, this Series encourages and authorizes their republication.

ISSN print format: 1980-9859

ISSN electronic format: 1980-9867

1. Anthropology 2. Series I. Department of Anthropology of the Universidade de Brasilia

We encourage the exchange of this publication with those of other institutions.

**Série Antropologia Vol. 426**, Brasilia: DAN/UnB, 2009.